

CADERNO II - PLANO DE AÇÃO

Índice

1.Introdução	6
2. Enquadramento do Plano de Defesa da Floresta no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)	8
3.Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais	11
3.1.Modelos de Combustíveis Florestais	11
3.2.Cartografia de Risco de Incêndio Florestal.....	13
3.2.1.Perigosidade de Incêndio Florestal.....	13
3.2.2.Risco de Incêndio Florestal	15
3.3.Prioridades de Defesa.....	19
4.Objetivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	21
4.1.Identificação da Tipologia do Concelho.....	21
4.2.Objetivos e Metas do PMDFCI	21
5.Eixos Estratégicos	22
5.1.Primeiro Eixo Estratégico - Aumento Resiliência do Território aos Incêndios Florestais. 22	22
5.1.1.Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)	22
5.1.1.1.Redde de Faixas (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	22
5.1.1.2.Redde Viária Florestal (RVF)	24
5.1.1.3.Redde de Pontos de Água (RPA)	26
5.1.1.4.Silvicultura no âmbito da DFCI no ano de 2014.....	28
5.1.2.Planeamento das Ações Referentes ao 1.º Eixo Estratégico	30
5.1.2.1.Redde de FGC e MPGC	37
5.1.2.2.RPA	53
5.1.2.3.RVF	54
5.1.2.4.Metas e Indicadores	60
5.1.2.5.Orçamento e Responsáveis.....	61
5.1.3.Regras para novas Edificações em Espaço Florestal ou Rural fora das Áreas Edificadas Consolidadas.....	62
5.2.Segundo Eixo Estratégico - Redução da Incidência dos Incêndios.....	63
5.2.1.Avaliação.....	63
5.2.1.1.Comportamentos de Risco.....	63
5.2.1.2.Fiscalização	65
5.2.2.Planeamento das Ações Referentes ao 2.º Eixo Estratégico	66
5.2.2.1.Sensibilização.....	66
5.2.2.2.Fiscalização	68
5.2.2.3.Metas e Indicadores	71
5.2.2.4.Orçamentos e Responsáveis.....	73

5.3.Terceiro Eixo Estratégico - Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios .	75
5.3.1.Avaliação.....	75
5.3.1.1.Vigilância e Detecção nas diferentes Fases de Perigo	76
5.3.1.2.Tempo de Chegada da 1.ª Intervenção nas diferentes Fases de Perigo	79
5.3.1.3.Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	81
5.3.2.Planeamento das Ações Referentes ao 3.º Eixo Estratégico	83
- Propostas de Ações a realizar, Metas e Indicadores	83
5.4.Quarto Eixo Estratégico - Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	85
- Identificação das Ações	85
5.4.1.Avaliação.....	85
5.4.2.Planeamento das Ações Referentes ao 4.º Eixo Estratégico	86
5.4.2.1.Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais ..	86
5.5.Quinto Eixo Estratégico - Adoção de uma Estrutura Orgânica e Funcional e Eficaz.....	93
- Objetivos e Ações	93
5.5.1.Avaliação.....	94
5.5.2.Planeamento das Ações Referentes ao 5.º Eixo Estratégico	94
- Competências das Entidades Intervenientes no SDFCI	95
- Atividade da CMDF	96
6.Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI.....	97
7.Bibliografia.....	98

Índice de Mapas

- Mapa n.º 19 - Modelos de Combustíveis Florestais
- Mapa n.º 20 - Perigosidade de Risco de Incêndio
- Mapa n.º 21 - Risco de Incêndio Florestal
- Mapa n.º 22 - Prioridades de Defesa do Concelho de Cabeceiras de Basto
- Mapa n.º 23 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível
- Mapa n.º 24 - Rede Viária Florestal
- Mapa n.º 25 - Rede de Pontos de Água
- Mapa n.º 26 - Silvicultura no âmbito da DFCI no ano de 2014
- Mapa n.º 27 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2015
- Mapa n.º 28 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2016
- Mapa n.º 29 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2017
- Mapa n.º 30 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2018
- Mapa n.º 31 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2019
- Mapa n.º 32 - Zonas Prioritárias de Fiscalização
- Mapa n.º 33 - Vigilância e Detecção
- Mapa n.º 34 - 1ª Intervenção
- Mapa n.º 35 - Áreas com Necessidade de Estabilização de Emergência
- Mapa n.º 36 - Áreas com Necessidade de Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais

Índice de Quadros

- Quadro n.º 10 - Objetivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Quadro n.º 11 - Rede de Faixas e Parcelas de Mosaicos de Gestão de Combustível
- Quadro n.º 12 - Identificação da Rede de Pontos de Água - Ações
- Quadro n.º 13 - Identificação da Rede Viária Florestal - Ações
- Quadro n.º 14 - Metas e Indicadores do Primeiro Eixo - Ações
- Quadro n.º 15 - Orçamentos e Responsáveis do Primeiro Eixo - Ações
- Quadro n.º 16 - Comportamentos de Risco
- Quadro n.º 17 - Dados relativos à Fiscalização no Ano 2014
- Quadro n.º 18 - Objetivos e Ações de Sensibilização da População
- Quadro n.º 19 - Sensibilização - Metas e Indicadores
- Quadro n.º 20 - Fiscalização - Metas e Indicadores
- Quadro n.º 21 - Sensibilização - Orçamento e Responsáveis
- Quadro n.º 22 - Fiscalização - Responsáveis e Orçamentos
- Quadro n.º 23 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nas fases de perigo Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2014
- Quadro n.º 24 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas e de elementos de 1.ª intervenção nas fases de perigo Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2014
- Quadro n.º 25 - Valor médio (minutos) por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por fase de perigo, em 2014
- Quadro n.º 26 - Metas e Indicadores - Fases de Perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo)
- Quadro n.º 27 - Responsáveis e Orçamentos - Fases de Perigo
- Quadro n.º 28 - Entidades Intervenientes no SDFCI
- Quadro n.º 29 - Cronograma de Reuniões da CMDFCI para o Período de 2015 a 2019
- Quadro n.º 30 - Orçamento Total do PMDFCI para o Concelho de Cabeceiras de Basto

Índice de Gráficos

- Gráfico n.º 19 - Número de Reacendimentos 2002 a 2014
- Gráfico n.º 20 - Valor médio (minutos) por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por fase de perigo, em 2014

1. Introdução

As áreas ardidas são geralmente votadas ao abandono após a ocorrência de incêndios florestais, transformando-as em zonas de matos e incultos que rapidamente ficam disponíveis para nova passagem do fogo. Por norma, estas zonas acabam por ficar submetidas ao abandono, quer por desmotivação, quer por falta de poder económico dos seus proprietários, levando a enormes perdas ambientais, sociais e económicas.

Num concelho em que a mancha florestal ocupa uma importante fatia do território, será obrigatório contrariar esta situação de forma a motivar os proprietários para o investimento florestal. O ciclo de incêndios actualmente existente, e que se tem vindo a tentar contrariar nos últimos tempos, essencialmente após os trágicos anos, a nível nacional, de 2003 e 2005, é dos factores mais condicionantes para o desenvolvimento sustentável da floresta.

No Caderno I deste plano fez-se um diagnóstico do concelho que servirá de base e de fundamentação às acções propostas neste caderno, concretamente no Plano de Ação. Previamente à apresentação dessas propostas, apresenta-se uma breve avaliação das acções realizadas no período de vigência do anterior PMDFCI, 2008-2012, assim como da evolução dos recursos existentes e dos principais comportamentos de risco.

Desta avaliação, pode-se referir que uma das principais evoluções durante a vigência do anterior PMDFCI foi a melhoria na articulação entre entidades. Acrescenta-se que esta constante articulação nas acções de prevenção reflecte-se depois numa melhor articulação em termos operacionais no período crítico.

Em termos de meios afectos à prevenção estrutural, o concelho de Cabeceiras de Basto possui actualmente em actividade 3 Equipas de Sapadores Florestais (eSF), a saber: eSF 16-115 com intervenção em todo o concelho, a eSF 24-115 com intervenção na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e a eSF 29-115 que intervém essencialmente no baldio de Moimenta e Rabiçais. Existe ainda uma equipa denominada CNAF que actua dentro do Perímetro Florestal da Serra da Cabreira e é pertença do ICNF.

Em termos de silvicultura preventiva, estamos em condições de apresentar outro nível de valores de execução. Para este facto foi fundamental, como já mencionado anteriormente, a existência das equipas Sapadores Florestais e da CNAF.

Em 2011, procedeu-se também a um estudo da operacionalidade dos meios aéreos de combate a incêndios no concelho de Cabeceiras de Basto, verificando-se que seria necessário alargar a sua acção a algumas zonas do concelho. Nesta fase, usaram-se circunferências com raio de operação de 2,5Km e em função da sua sobreposição,

marcaram-se os locais preferenciais para a localização dos pontos de água. Em função dos pontos de água já existentes e que poderiam ser beneficiados, procedeu-se à marcação final, resultando num aproveitamento imediato de vários pontos de água. Como resultado deste estudo, foram ainda acrescentados à RPA: dois PA localizados em concelhos vizinhos (próximos do limite de Cabeceiras de Basto). O trabalho final, após aferidas todas as condições de operacionalidade, foi validado no terreno com a presença de um representante das brigadas helitransportadas do GIPS e de um representante do CDOS. Já em 2014 foram acrescentados dois PA (1.ª Ordem) à RPA do concelho (um no baldio de Moimenta e outro no baldio de Arosa).

Na elaboração do presente plano, a nível de conceitos e definições, foi seguido o constante do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro.

O presente Caderno (Caderno II - Plano de Acção) constitui a peça fundamental a nível de planeamento, consistindo na proposta de acções para um período de 5 anos (2015 - 2019), que suportam a estratégia municipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI.

O Caderno II encontra-se estruturado em cinco capítulos:

- 1 - Introdução;
- 2 - Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- 3 - Análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios (Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa);
- 4 - Objectivos e Metas municipais para a DFCI;
- 5 - Eixos Estratégicos:
 - 1.º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
 - 2.º Eixo: Redução da incidência dos incêndios;
 - 3.º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
 - 4.º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
 - 5.º Eixo: Adopção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

2. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A principal preocupação do PMDFCI é a identificação de riscos e ameaças que os incêndios florestais representam para o espaço florestal, para as populações e para o património do concelho. Para tal torna-se necessário a concepção de um programa coerente com medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências. O plano propõe a implementação de acções de natureza estrutural de curto, médio e longo prazo para a gestão e preservação do património florestal existente.

A elaboração do PMDFCI tem por base o enquadramento de outros planos de carácter regional ou nacional, dos quais fazem parte o Plano Director Municipal (PDM), o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega (PROF), o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e os Planos de Gestão Florestal (PGF) que existem já no território do concelho e aqueles que possam ainda vir a existir.

Neste plano é ainda estabelecido que cabe à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf), apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pelo Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), elaborar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) sendo que a operacionalização, sobretudo das acções de vigilância, detecção, fiscalização, primeira intervenção e combate é substanciada através de Plano Operacional Municipal (POM), que circunstancia a sua execução de acordo com o previsto na carta de síntese e programa operacional do PMDFCI.

O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) prevê um conjunto de medidas e acções de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infra-estruturação, vigilância, detecção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal. No âmbito deste sistema a prevenção estrutural assume um papel predominante, assente na actuação de forma concertada de planeamento e na procura de estratégias conjuntas, conferindo maior coerência regional e nacional à defesa da floresta contra incêndios.

Assim, podemos definir três níveis de planeamento:

Nacional - O PNDFCI define os objectivos gerais de prevenção, pré-supressão, supressão e recuperação num enquadramento sistémico e transversal da defesa da floresta contra incêndios.

Distrital - O planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios desenvolve as orientações nacionais decorrentes do planeamento nacional em matéria florestal e do PNDFCI, estabelecendo a estratégia distrital de defesa da floresta contra incêndios.

Municipal - Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), de âmbito municipal, contêm as acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios (DFCI) e, para além das acções de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Nesta linha de planeamento, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 3º-B do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de Janeiro, e de acordo com o Despacho nº 4345/2012, de 27 de Março, que estabelece o Regulamento do PMDFCI e define a sua estrutura tipo, apresenta-se o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto, que visa estabelecer a estratégia municipal de DFCI, através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objectivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) - Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio e em consonância com Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Tâmega. Neste plano foram ainda tidas em consideração as orientações emanadas por outros instrumentos de planeamento florestal, designadamente a Estratégia Nacional para as Florestas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro) e as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004 (Resolução do Conselho de Ministros n.º5/2006, de 18 de Janeiro). Procedeu-se também ao devido enquadramento do plano com o sistema de planeamento e gestão territorial, nomeadamente com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e com o Plano Director Municipal.

Relevou-se ainda o enquadramento geográfico do concelho de Cabeceiras de Basto e as suas especificidades, particularmente a articulação com concelhos limítrofes, principalmente os localizados a *norte* e *este*, pertencentes ao distrito de Vila Real, nomeadamente Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena e Mondim de Basto, zona do concelho onde subsistem preocupações acrescidas a nível de DFCI.

O PMDFCI de Cabeceiras de Basto foi elaborado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Cabeceiras de Basto, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal deste município, para um período de vigência de 5 anos (2015 - 2019).

Dado o seu carácter dinâmico, será objecto de monitorização anual.

3. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridade de Defesa Contra Incêndios Florestais

3.1. Modelo de Combustíveis Florestais

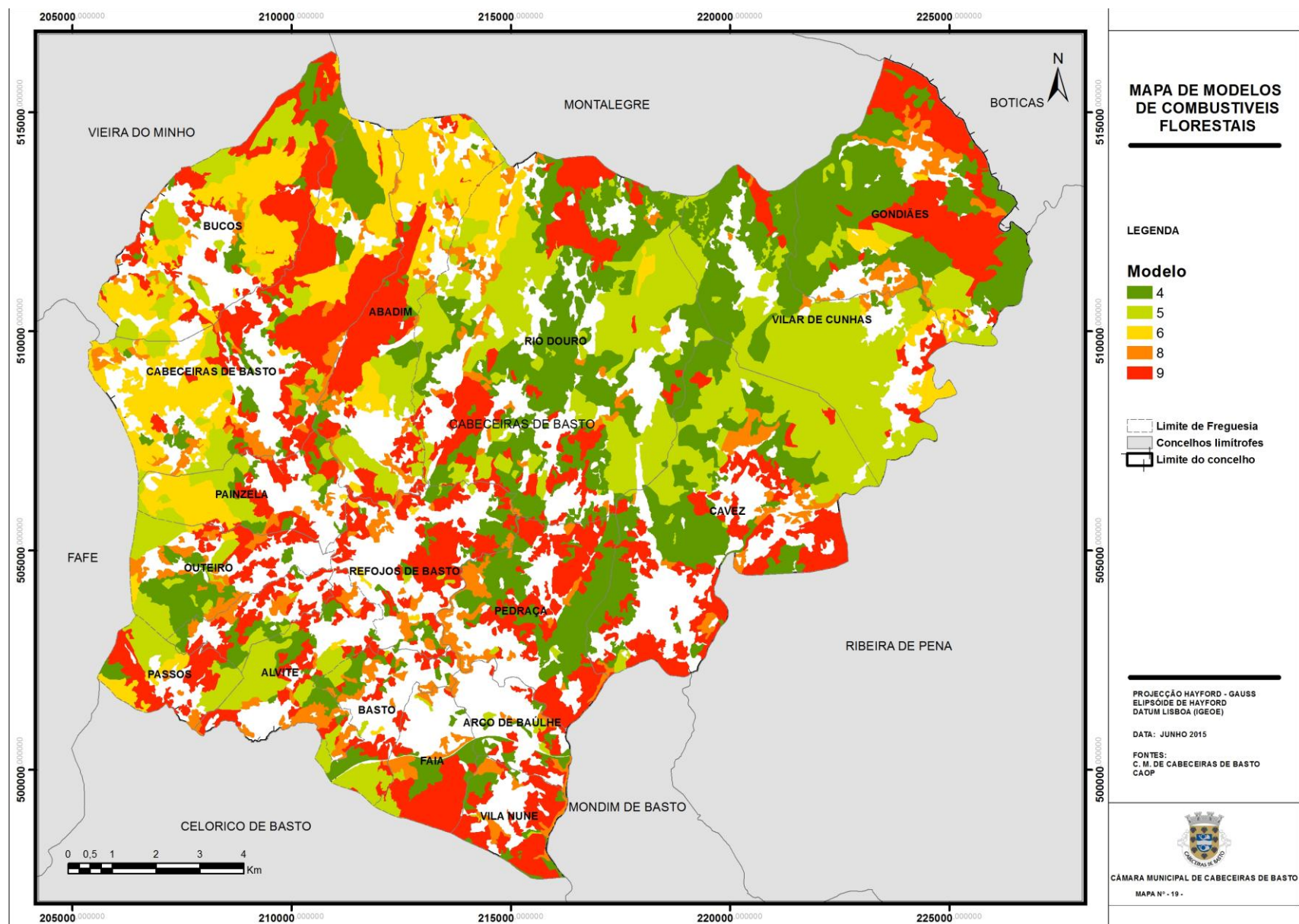
A elaboração da carta de combustíveis florestais traduz-se na caracterização das estruturas de vegetação que, em caso de incêndio, comportam-se de forma diferenciada. Esta abordagem segue a classificação adoptada pelo NORTHERN FOREST FIRE LABORATORY (NFFL), modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P.M, apresentada no Guia Metodológico para a elaboração de PMDFCI do ICNF (mapa n.º 19).

Como tal, as extrapolações segundo a Carta de Ocupação dos Solos para o concelho de Cabeceiras de Basto foram as seguintes:

Descrição e aplicação a Portugal dos modelos de combustível

Grupo	Modelo	Descrição
Arbustivo	4	Matos ou árvores jovens muito densas, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto sobre as plantas viva. Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo, com elevadas % de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes.
	5	Mato denso mas baixo, de altura inferior a 0.6 metros. Apresenta cargas ligeiras de folhagem do mesmo mato. Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (idade superior a 4 anos) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso. Fogos de intensidade moderada.
	6	Mato mais velho que o modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0.6 e os 2 metros de altura. Combustíveis vivos mais escassos e dispersos. Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados e fortes.
Manta Morta	8	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas ou por folhas planas não muito grandes. Formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque. Folhosas ripícolas, eucaliptal e resinosas de agulha curta. Fogos de fraca intensidade com chamas curtas e que avançam lentamente.
	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. Formações florestais sem sub-bosque: pinhais, carvalhais, eucaliptal e castanheiros. Fogos mais rápidos e com chamas mais compridas.

Mapa n.º 19 - Modelos de Combustíveis Florestais



3.2. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal

A cartografia de risco de incêndio florestal é composta por dois mapas: o de perigosidade e o de risco. A perigosidade de incêndio florestal é a probabilidade de ocorrência de incêndio, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, enquanto que o risco nos informa sobre, no caso da ocorrência de um incêndio, onde há maior potencial para a perda de valor.

Para a elaboração da cartografia de risco de incêndio florestal foram necessárias efectuar várias operações: a primeira, cálculo do mapa de perigosidade, que cruza as variáveis da probabilidade com a susceptibilidade, a segunda, cálculo do dano potencial, que cruza as variáveis do valor económico com o valor da vulnerabilidade, e por fim, o cruzamento entre a perigosidade e o dano potencial que resulta no mapa de risco.

Para a elaboração da cartografia de risco de incêndio florestal para o concelho de Cabeceiras de Basto seguiu-se a metodologia descrita no “Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, da responsabilidade da ex - Autoridade Florestal Nacional (AFN), actual Instituto de Conservação da Natureza e Floresta (ICNF) publicado em Abril de 2012. A cartografia produzida tem um pixel de 25m. O software utilizado para estes cálculos foi o Arcgis 10.2 da ESRI.

3.2.1. Perigosidade de Risco de Incêndio Florestal

A produção cartográfica da perigosidade de incêndio florestal resultou da multiplicação da probabilidade de ocorrência de incêndio com a susceptibilidade espacial do território (mapa n.º 20).

A **probabilidade** define a perigosidade no tempo, traduzindo a verosimilhança de ocorrência anual de um incêndio em determinado local. Para o seu cálculo, transformaram-se as áreas ardidas anualmente (no período de 25 anos, entre 1990 e 2014) em Cabeceiras de Basto para *raster*. Seguidamente somaram-se os *rasters* de todos os anos e calculou-se a probabilidade através da divisão do somatório das áreas ardidas pelo n.º de anos considerados (a informação das áreas ardidas necessárias para este cálculo foram extraídas do portal do ICNF, para os anos de 1990 a 2013, e fornecidas pelo GTF para o ano de 2014). O *raster* que resultou dessa operação foi reclassificado de forma a que as áreas que arderam apenas uma vez fossem iguais às que nunca arderam (de modo a isolar fenómenos sem recorrência que poderão ter sido fortuitos), ou seja, reclassificado de zero para um, significando que o *raster* reclassificado terá como valor mais baixo 1 (para pixéis

que nunca arderam e para os que arderam apenas uma vez) no período de tempo de 25 anos e restantes valores que sucedem do cálculo da probabilidade.

A **suscetibilidade** define a perigosidade no espaço, expressando as condições que um território apresenta para a ocorrência e potencial de um incêndio florestal. É calculada com base na topografia e na ocupação do solo.

Para a topografia, foi elaborada uma carta de declives criada com base nas curvas de nível (equidistância de 10m). Os declives foram reclassificados e divididos em 5 classes:

- Classe 0 a 5 - valor 2
- Classe 5 a 10 - valor 3
- Classe 10 a 15 - valor 4
- Classe 15 a 20 - valor 5
- Classe 20 e superiores - valor 6

Para a caracterização da ocupação do solo foi utilizada a COS 2007 em formato vectorial, fornecida pela Direcção Geral do Território (DGT). Esta informação foi necessariamente actualizada com base na análise dos ortofotos de 2012 da DGT e das imagens de satélite de 2013 com recurso ao Google Earth Pro, com posterior validação no terreno. Os tipos de ocupação foram categorizados em 6 classes de acordo com o Guia Técnico (Áreas sociais; Floresta; Incultos; Superfícies aquáticas; Agricultura e Improdutivos) e agrupados com os seguintes códigos da COS 2007:

- 211 (Culturas temporárias de sequeiro) - suscetibilidade média
- 212 (Culturas temporárias de regadio) - suscetibilidade baixa
- 221 (Vinhas) - suscetibilidade baixa
- 222 (Pomares) - suscetibilidade baixa
- 223 (Olivais) - suscetibilidade média
- 231 (Pastagens permanentes) - suscetibilidade média
- 241 (Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes) - suscetibilidade baixa
- 242 (Sistemas culturais e parcelares complexos) - suscetibilidade média
- 243 (Agriculturas com espaços naturais e semi-naturais) - suscetibilidade elevada
- 244 (Sistemas agro-florestais) - suscetibilidade média
- 311 (Florestas de folhosas) - suscetibilidade elevada
- 312 (Florestas de resinosas) - suscetibilidade elevada
- 313 (Florestas mistas) - suscetibilidade elevada

- 322 (Matos) - suscetibilidade elevada
- 323 (Vegetação esclerófita) - suscetibilidade elevada
- 324 (Florestas abertas, cortes e novas plantações) - suscetibilidade elevada
- 332 (Rocha nua) - suscetibilidade elevada
- 333 (Vegetação esparsa) - suscetibilidade elevada

De referir que as superfícies aquáticas e os territórios artificializados (áreas edificadas consolidadas) foram excluídas do cálculo.

A carta de suscetibilidade foi obtida através do produto do *raster* dos declives com o *raster* da ocupação do solo.

A perigosidade foi obtida através do produto entre o *raster* da perigosidade com o *raster* da suscetibilidade, reclassificando-se no final em 5 classes pelo método quantil.

3.2.2. Risco de Incêndio Florestal

A produção cartográfica do risco de incêndio florestal resultou do cruzamento do dano potencial com a perigosidade (mapa n.º 21).

O **dano potencial** representa o produto da vulnerabilidade com o valor económico. Primeiramente foi necessário avaliar a vulnerabilidade e o valor económico, tendo como base os valores de referência apresentados no Apêndice 4 do referido guia do PMDFCI e que a seguir se descrevem:

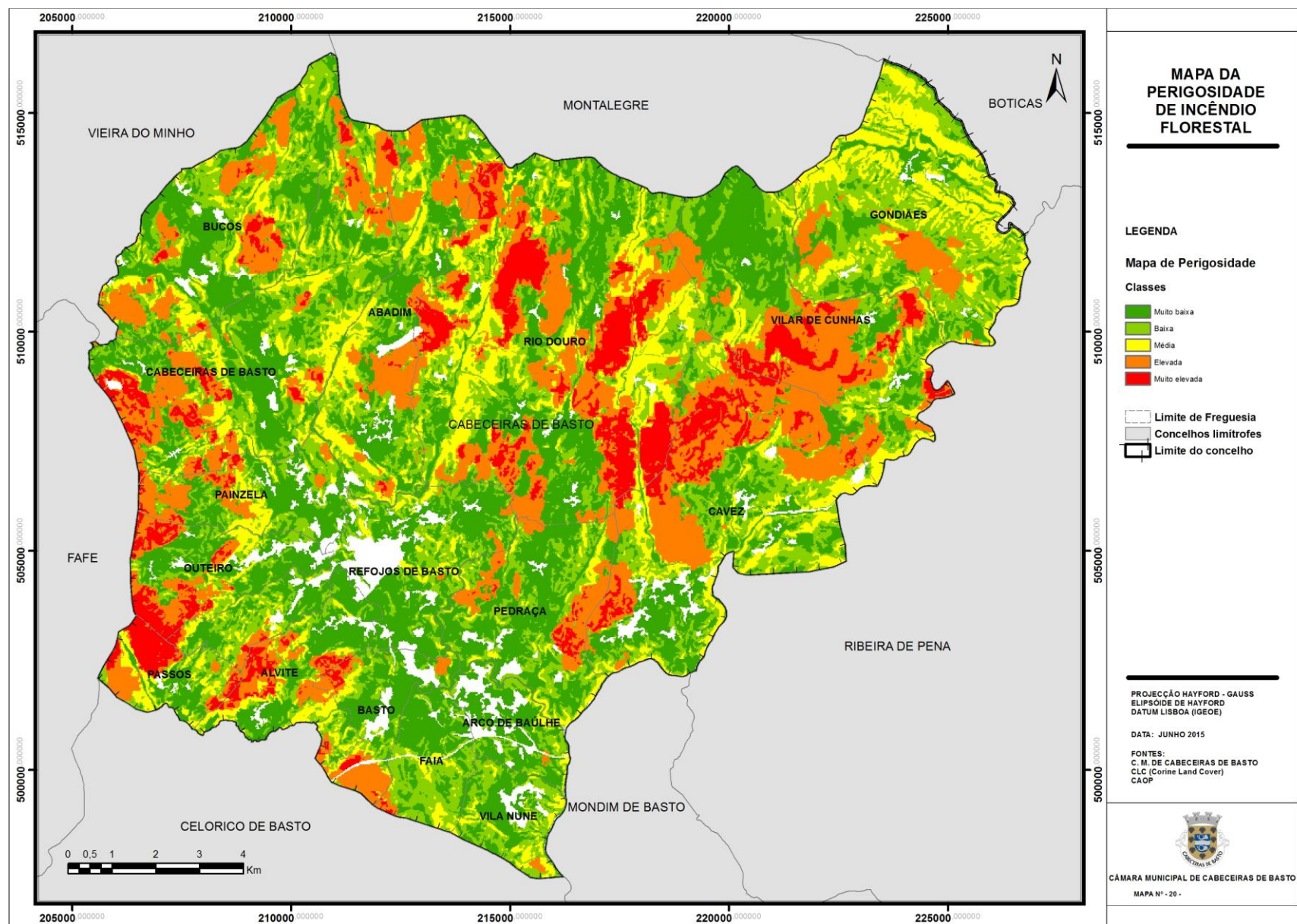
- 111 (Tecido urbano contínuo) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 5872200 €/ha
- 112 (Tecido urbano descontínuo) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 5872200 €/ha
- 121 (Indústria, comércio) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 5872200 €/ha
- 122 (Rede viária) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 5872200 €/ha
- 131 (Área de extração de inertes) - vulnerabilidade = 0,2/valor = 5872200 €/ha
- 141 (Espaço verdes urbano) - vulnerabilidade = 0,2 /valor = 52 €/ha
- 211 (Culturas temporárias de sequeiro) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 32 €/ha
- 212 (Culturas temporárias de regadio) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 194 €/ha
- 221 (Vinhas) - vulnerabilidade = 0,9/valor = 200 €/ha
- 222 (Pomares) - vulnerabilidade = 0,0/valor = 400 €/ha
- 223 (Olivais) - vulnerabilidade = 0,9/valor = 130 €/ha
- 231 (Pastagens permanentes) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 200 €/ha
- 241 (Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 230 €/ha

- 242 (Sistemas culturais e parcelares complexos) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 190 €/ha
- 243 (Agriculturas com espaços naturais e semi-naturais) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 190 €/ha
- 244 (Sistemas agro-florestais) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 194 €/ha
- 311 (Outras folhosas) - vulnerabilidade = 0,5/valor = 1507 €/ha
- 311 (Eucalipto) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 136 €/ha
- 311 (Carvalho) - vulnerabilidade = 0,6/valor = 87 €/ha
- 311 (Mimosas) - vulnerabilidade = 0,3/valor = 0 €/ha
- 312 (Pinheiro bravo) - vulnerabilidade = 0,75/valor = 91 €/ha
- 312 (Pinheiro bravo-nova plantação) - vulnerabilidade = 1/valor = 91 €/ha
- 312 (Pinheiro bravo-regeneração natural) - vulnerabilidade = 1/valor = 91 €/ha
- 313 (Misto) - vulnerabilidade = 0,7/valor = 0 €/ha
- 313 (Pinheiro bravo com folhosas) - vulnerabilidade = 1/valor = 91 €/ha
- 313 (Pinheiro bravo com carvalho) - vulnerabilidade = 1/valor = 91 €/ha
- 322 (Matos) - vulnerabilidade = 0,4/valor = 52 €/ha
- 323 (Vegetação esclerófita) - vulnerabilidade = 0,4/valor = 0 €/ha
- 324 (Florestas abertas e novas plantações) - vulnerabilidade = 0,4/valor = 52 €/ha
- 324 (Corte raso) - vulnerabilidade = 1/valor = 91 €/ha
- 332 (Rocha nua) - vulnerabilidade = 0,2/valor = 15 €/ha
- 333 (Vegetação esparsa) - vulnerabilidade = 0,4/valor = 0 €/ha

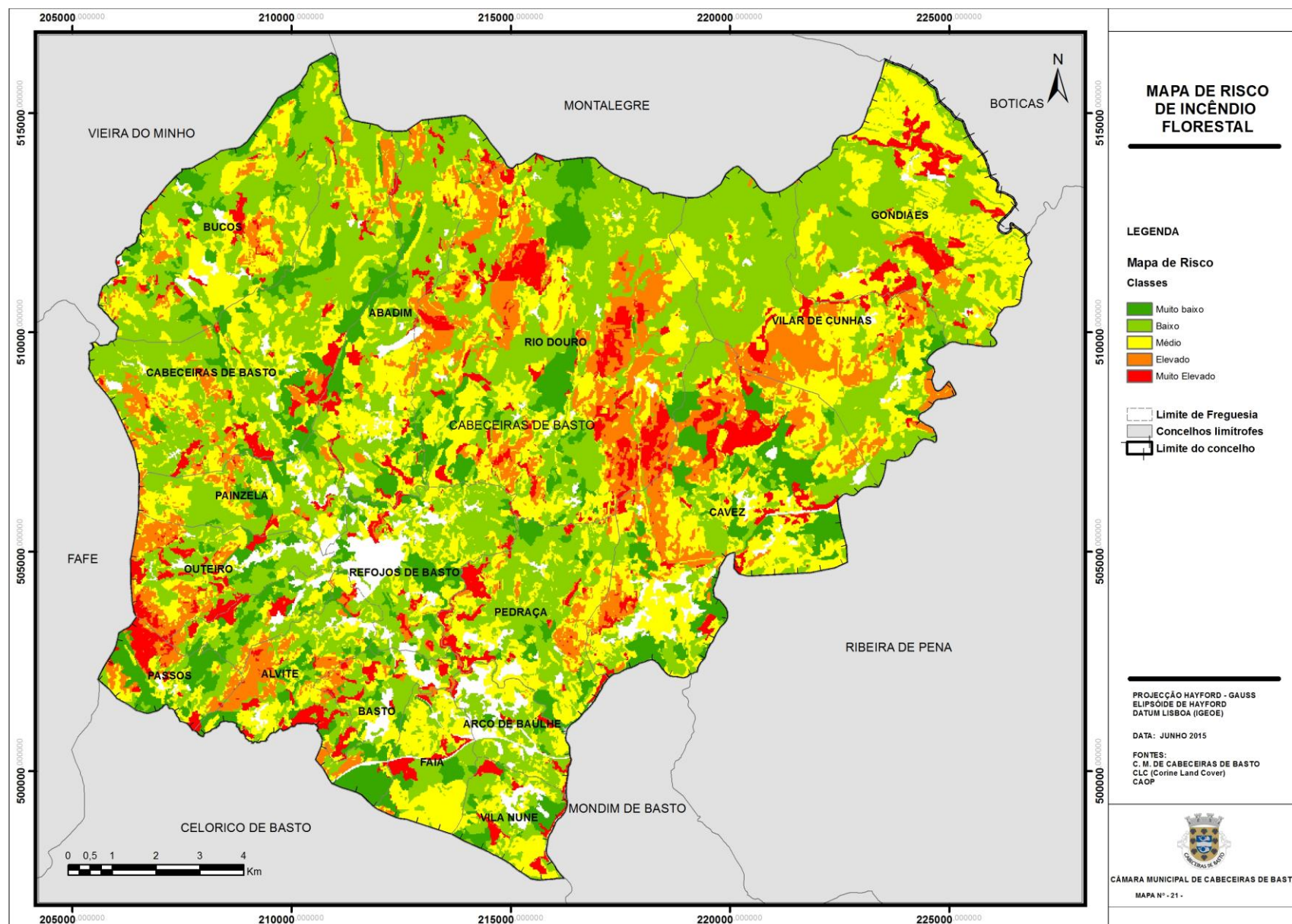
O dano potencial foi calculado multiplicando o *raster* da vulnerabilidade pelo *raster* do valor económico.

O risco foi obtido através do produto entre o *raster* da perigosidade (*não reclassificado*) com o *raster* do dano potencial. No final a carta de risco foi reclassificada em 5 classes pelo método quantil.

Mapa n.º 20 - Perigosidade de Risco de Incêndio



Mapa n.º 21 - Risco de Incêndio Florestal

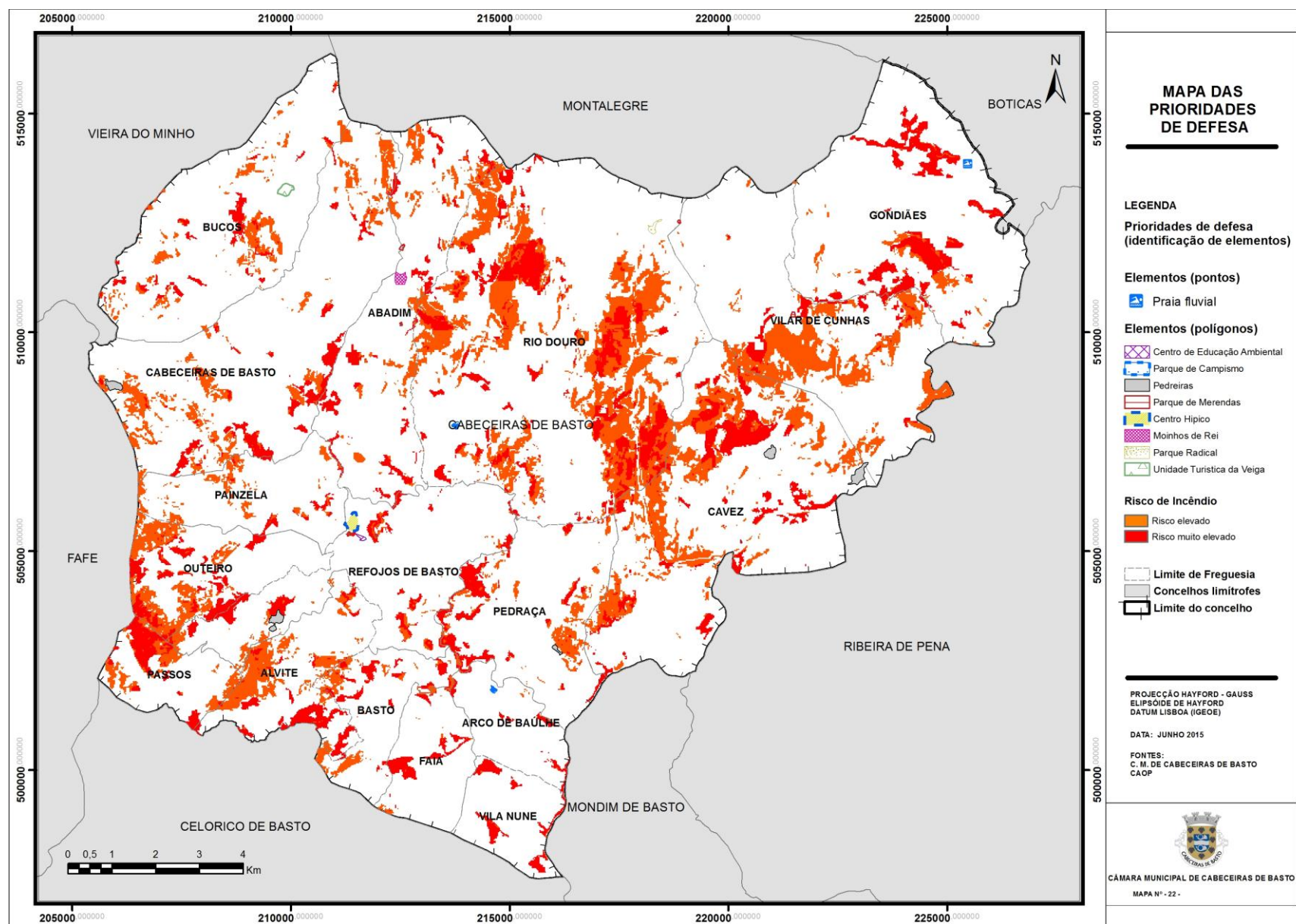


3.3. Prioridades de Defesa

Tendo em vista apoiar a tomada de decisão no que diz respeito ao combate aos incêndios florestais, bem como à programação das redes de faixas e mosaicos de gestão de combustível, torna-se necessário identificar os locais críticos e pontos sensíveis que potenciem a propagação do fogo. Para tal, procedeu-se à identificação de pedreiras, parques de campismo, parques de lazer, entre outros a fim de juntamente com as áreas de risco elevado e muito elevado permitirem determinar a priorização das acções de defesa da floresta no concelho de Cabeceiras de Basto.

No mapa n.º 22 estão representados cartograficamente os locais críticos e com prioridade de defesa.

Mapa n.º 22 - Prioridades de Defesa do concelho de Cabeceiras de Basto



4. Objectivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

4.1. Tipologia

A problemática associada à incidência do fogo no País, levou o ICNF a estratificar geograficamente o território e definir uma tipificação na qual se pondera o número de ocorrências e a área ardida pela área florestal dos respectivos concelhos. Esta classificação é baseada em limiares de “pouco” e “muito”, definidos pela mediana do conjunto das ponderações do número de ocorrências e da área ardida em povoamentos e matos.

Os municípios do território continental podem ser divididos em quatro tipologias, das quais:

(T1) - Poucas ocorrências e pouca área ardida;

(T2) - Poucas ocorrências e muita área ardida;

(T3) - Muitas ocorrências e pouca área ardida;

(T4) - Muitas ocorrências e muita área ardida.

O concelho de Cabeceiras de Basto enquadra-se na tipologia T4, que corresponde a uma realidade histórica de muitas ocorrências e muita área ardida. Esta classificação alerta, desde logo, para a necessidade de um esforço acrescido na redução do número de ocorrências e área ardida.

4.2. Objectivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro n.º 10 - Objectivos e Metas do PMDFCI

Objectivos	Unidades	Metas				
		2015	2016	2017	2018	2019
Reduzir a ocorrência de incêndios com área superior a 100 ha, tendo por base o valor do último decénio.	N.º ocorrências	20%	20%	20%	20%	20%
Diminuir ao longo do próximo quinquénio o número de reacendimentos tendo por base os valores da média do último decénio.	N.º de Reacendimentos	20%	20%	20%	20%	20%
Reduzir o número de ocorrências tendo por base o valor do último decénio.	N.º ocorrências	20%	10%	10%	5%	5%

5. Eixos Estratégicos

Com a incorporação e compatibilização deste plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o PNDFCI, o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Tâmega e o Plano Director Municipal (PDM) de Cabeceiras de Basto, será possível definir os objectivos estratégicos deste plano para os próximos 5 anos, onde se pretende desenvolver todas as acções na qual assenta toda a política municipal de defesa da floresta contra incêndios.

5.1. - 1.º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

Eixo estratégico de extrema importância na aplicação dos sistemas de gestão de combustível promovendo o ordenamento do território e planeamento florestal, com o objectivo de assegurar a estabilização do uso do solo e garantir que a sua ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social. A silvicultura preventiva é um conjunto de acções articuladas ao nível dos espaços florestais na aplicação de ignição e propagação do fogo, a fim de evitar a sua ocorrência e diminuir as suas consequências (Viegas et al, 2002).

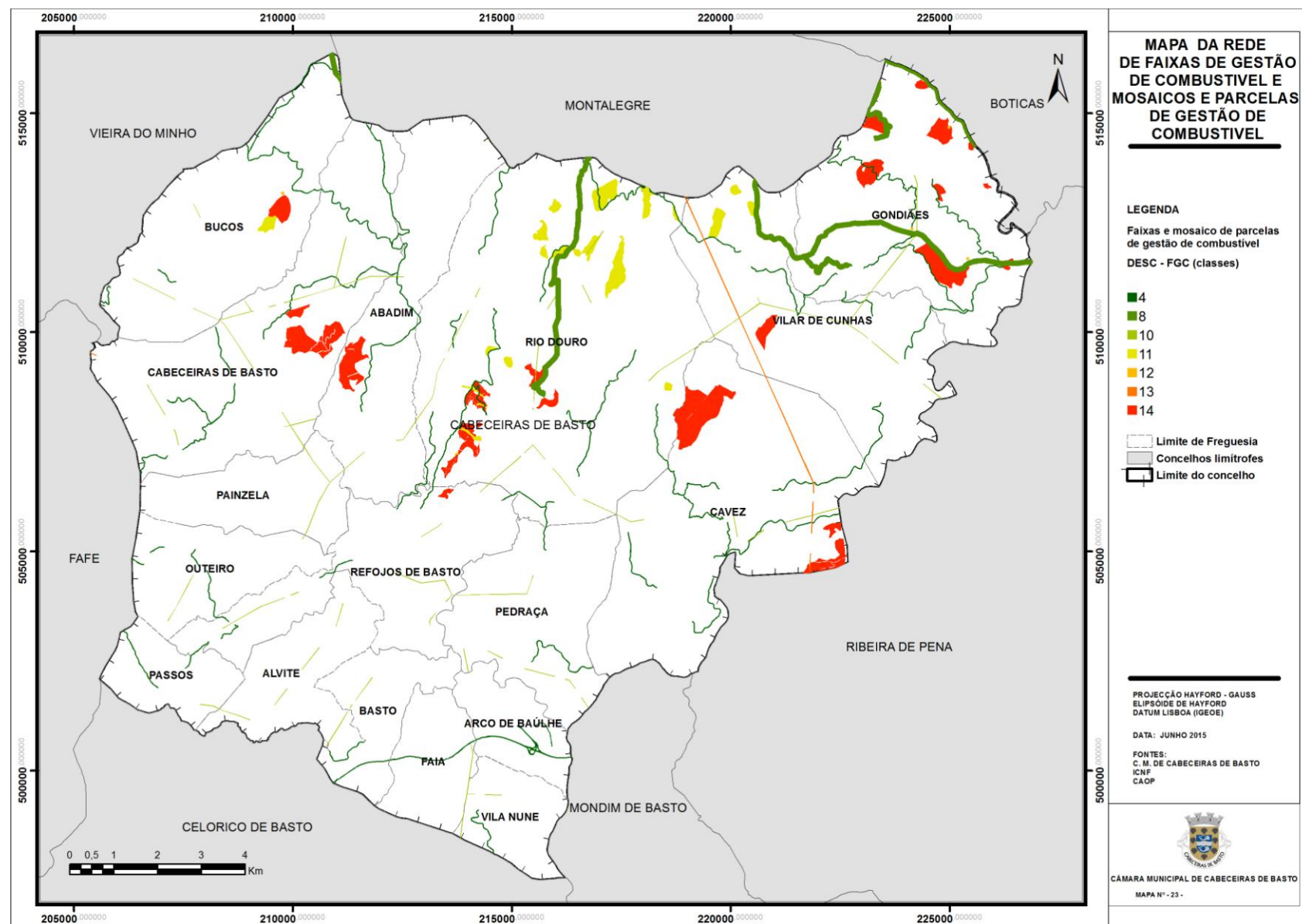
5.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

5.1.1. 1.Redes de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

As redes de faixas (FGC) e mosaicos de gestão de combustíveis (MPGC) têm um importante papel na prevenção de incêndios florestais, uma vez que reduzem o risco de incêndio, dificultam a sua propagação e facilitam o seu combate. O Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de Junho (versão actualizada) define a dimensão e a entidade responsável pela gestão das faixas. O mapa n.º 23 representa o conjunto das faixas e mosaicos que terão intervenção nos próximos 5 anos.

O levantamento das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis nas zonas assinaladas vão funcionar como áreas de tampão nas linhas de combate a um incêndio, tais como linhas de cumeada e rede viária. As FGC e MPGC a executar nos próximos 5 anos foram planeadas tendo em atenção as áreas com maior número de ocorrências e área ardida, ventos dominantes, características do terreno (declive, exposição) e ciclos de fogo.

Mapa n.º 23 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível



5.1.1.2. Rede Viária Florestal

A protecção e luta eficaz contra incêndios exigem que os povoamentos florestais estejam servidos com uma rede viária apta a assegurar:

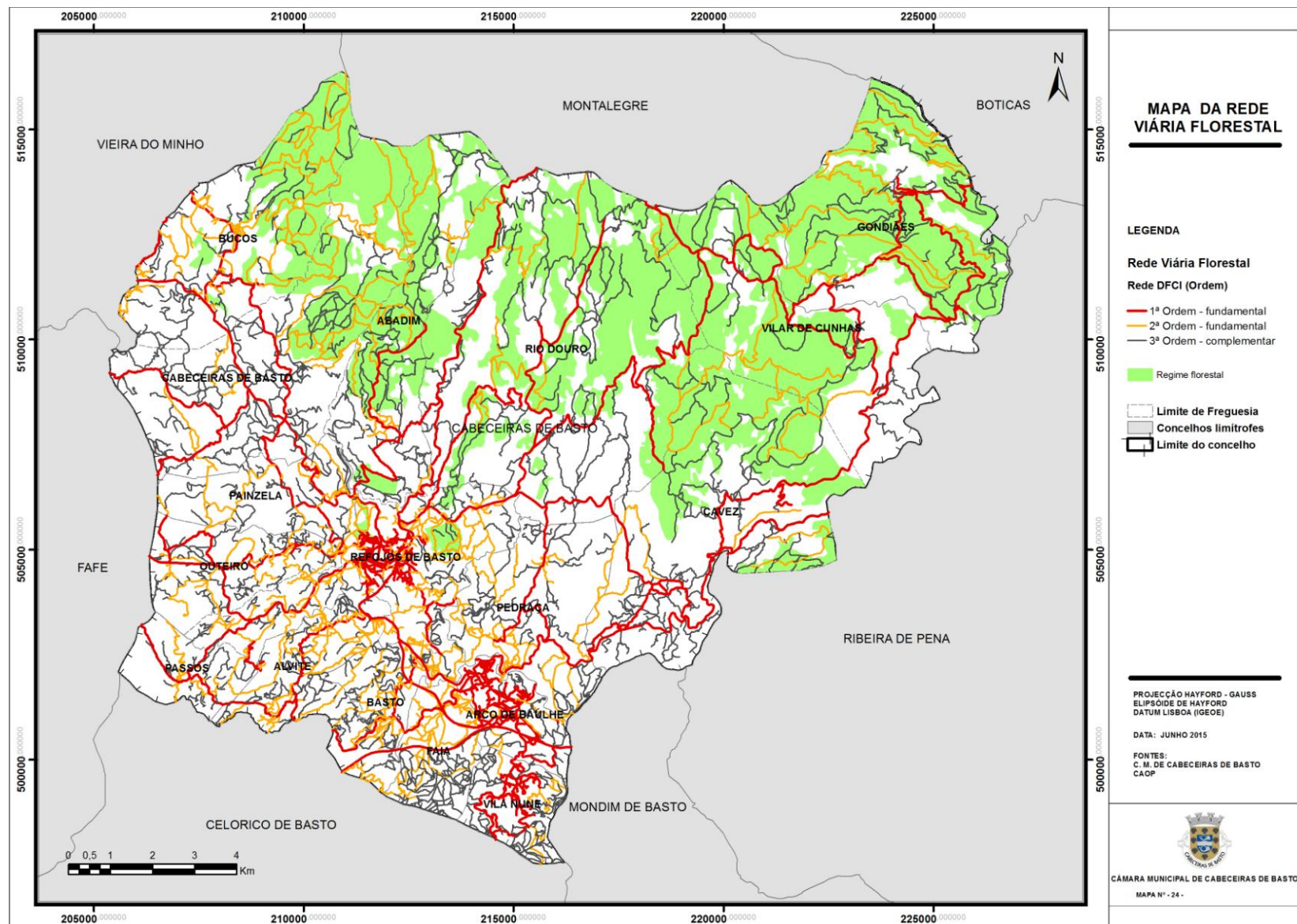
- A circulação de patrulhas móveis, em funções de vigilância ou ataque inicial de incêndios;
- O acesso rápido dos veículos de combate a todos os focos de incêndio;
- A constituição de pontos seguros sobre as quais os veículos de combate poderão tomar posição no combate e assegurar-se a segurança dos combatentes;
- O fácil acesso a pontos de água.

O seu estado de manutenção é verificado no início de cada ano, de forma a assegurar a sua operacionalidade antes da denominada “época de fogos”.

Actualmente, conforme pode ser observado no mapa n.º 24, a rede viária florestal apresenta uma densidade elevada, encontrando-se distribuída homogeneamente pelo concelho. Neste momento, a prioridade é a sua manutenção regular em face dos invernos com elevada pluviosidade registados nesta região e que têm obrigado à sua sistemática beneficiação, em particular nas redes secundária e complementar.

O mapa n.º 24 identifica cartograficamente a rede viária de Cabeceiras de Basto, segundo a sua categoria.

Mapa n.º 24 - Rede Viária Florestal



5.1.1. 3. Rede de Pontos de Água

Os pontos de água como infra-estrutura de combate terão que estar absolutamente operacionais. Consideraram-se os locais onde, com o máximo de rapidez possa ser feito o abastecimento e recarga dos meios aéreos e ou meios terrestres.

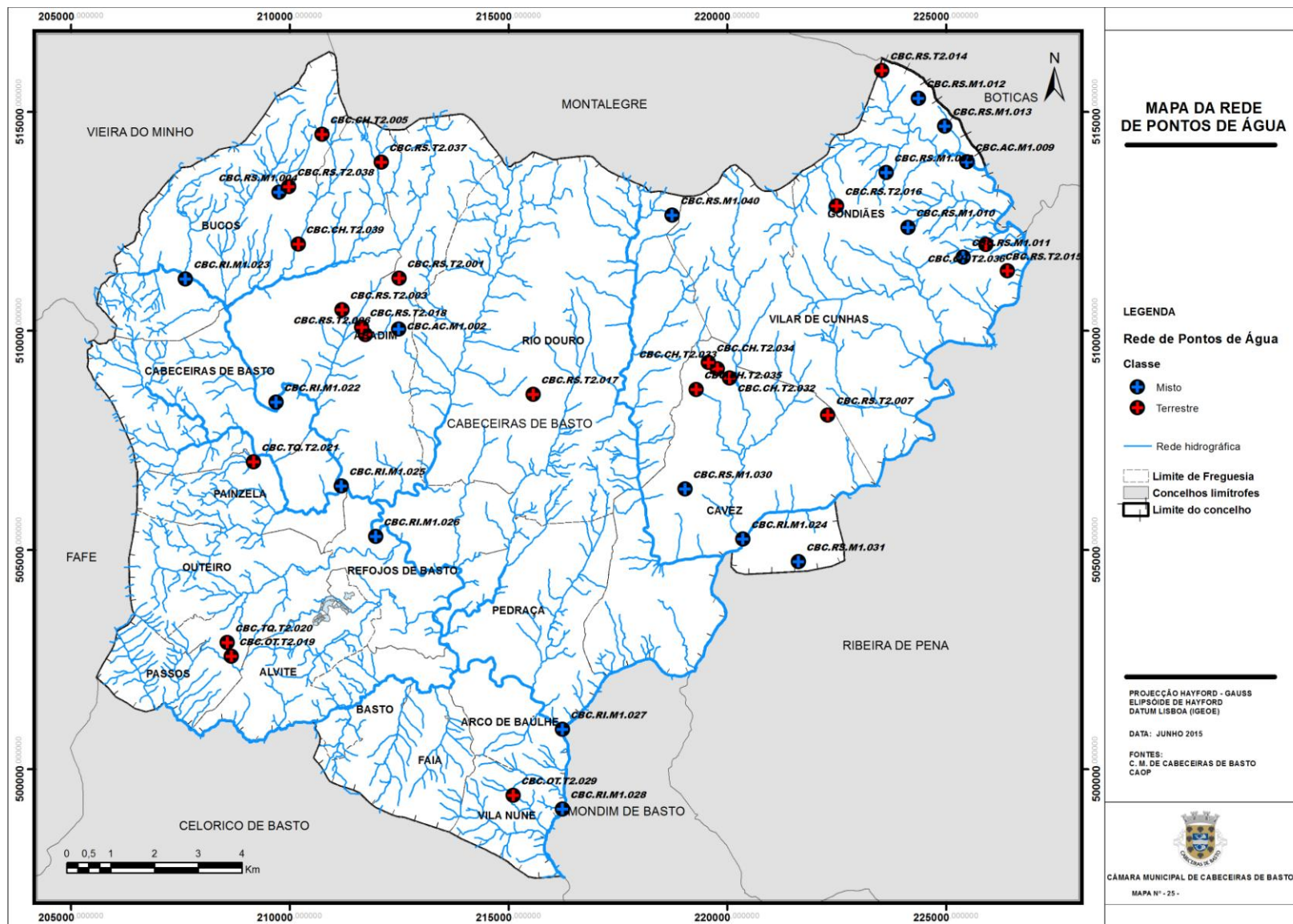
No concelho de Cabeceiras de Basto, existem 40 pontos de água, distribuídos essencialmente por 12 freguesias que integram o Perímetro Florestal nomeadamente, Bucos, Abadim, Cabeceiras de Basto - S. Nicolau, Riodouro, Cavez e Gondíães, Arco de Baúlhe, Outeiro, Painzela, Passos, Refojos de Basto e Vila Nune (mapa n.º 25). Importa referir que todos se encontram operacionais. No entanto, para que essa operacionalidade se mantenha antevê-se a necessidade de alguma manutenção ao longo do período de vigência deste plano conforme plano estabelecido para cada um dos anos desde 2015 até 2019.

A observação da distribuição deste tipo de estruturas por freguesia permite verificar que a freguesia de Gondíães, constituída em termos de ocupação do solo por ser aquela que apresenta maior mancha florestal no concelho, possui 10 pontos de água, sendo aquela que maior número destas infra-estruturas apresenta em todo o concelho.

A distribuição do número de pontos de água em Cabeceiras de Basto acompanha a distribuição da ocupação florestal. Assim, é na freguesia de Gondíães que verificamos a maior ocupação florestal e o maior número de pontos de água, 10 no total, seguida de Cavez com 8, Bucos e Abadim com 5, cada uma.

Pela análise do mapa n.º 25 verifica-se que a área florestal de Cabeceiras de Basto encontra-se servida de pontos de água vislumbrando-se apenas a necessidade da construção de 1 novo ponto de água na freguesia de Riodouro.

Mapa n.º 25 - Rede de Pontos de Água

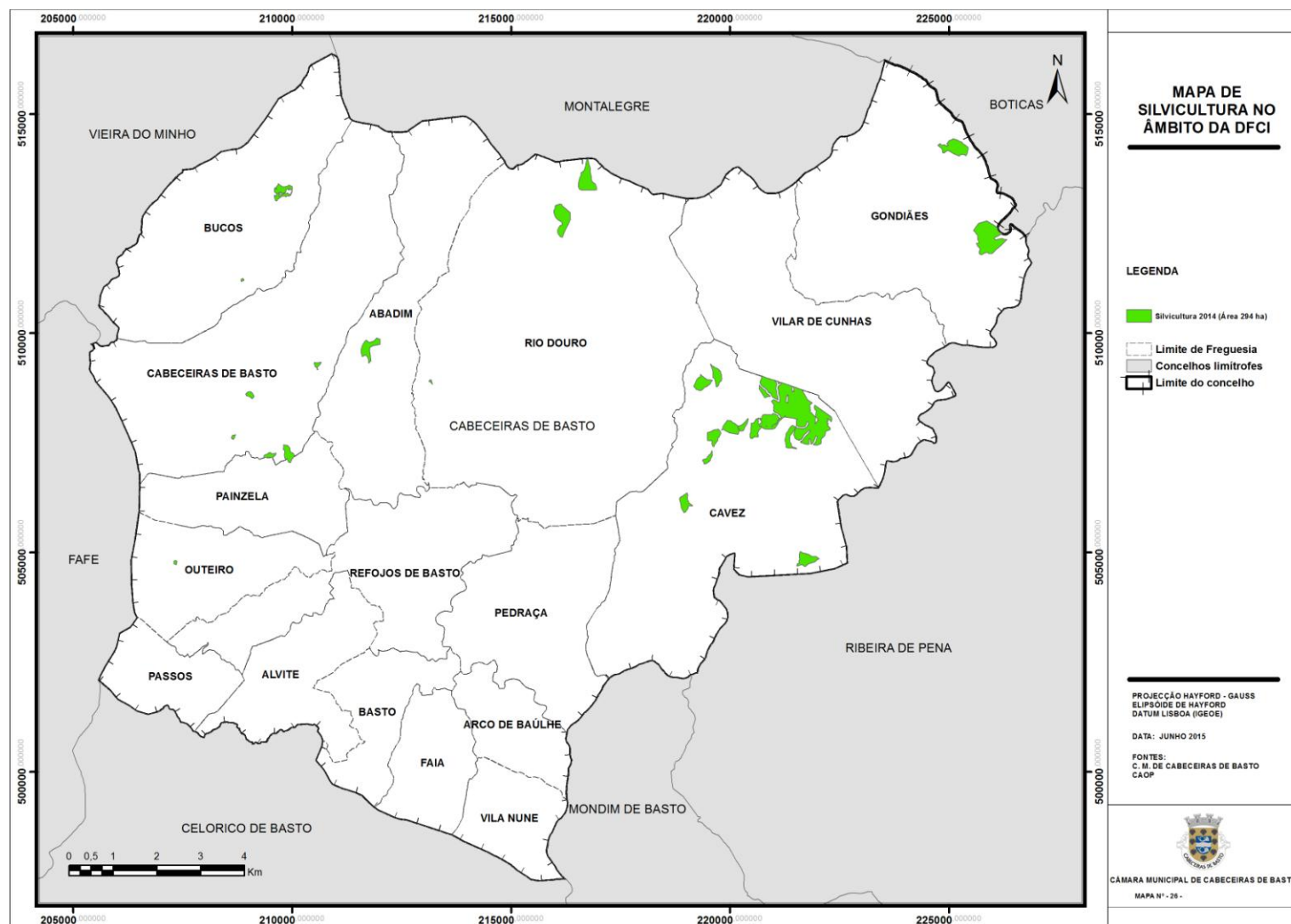


5.1.1. 4.Silvicultura no âmbito da DFCI no ano 2014

No mapa n.º 26 apresentam-se as áreas executadas no âmbito da DFCI durante o ano 2014. Conforme já referido anteriormente, um dos objectivos destas acções é o estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais.

Estas acções de silvicultura preventiva, no total de 294 ha, foram executadas pelas equipas de Sapadores Florestais, CNAF e EDP. Foram executadas predominantemente com meios moto-manuais, mecânicos (destroçadores) e por acções de fogo controlado ou queimadas.

Mapa n.º 26 - Silvicultura no âmbito da DFCI no ano 2014



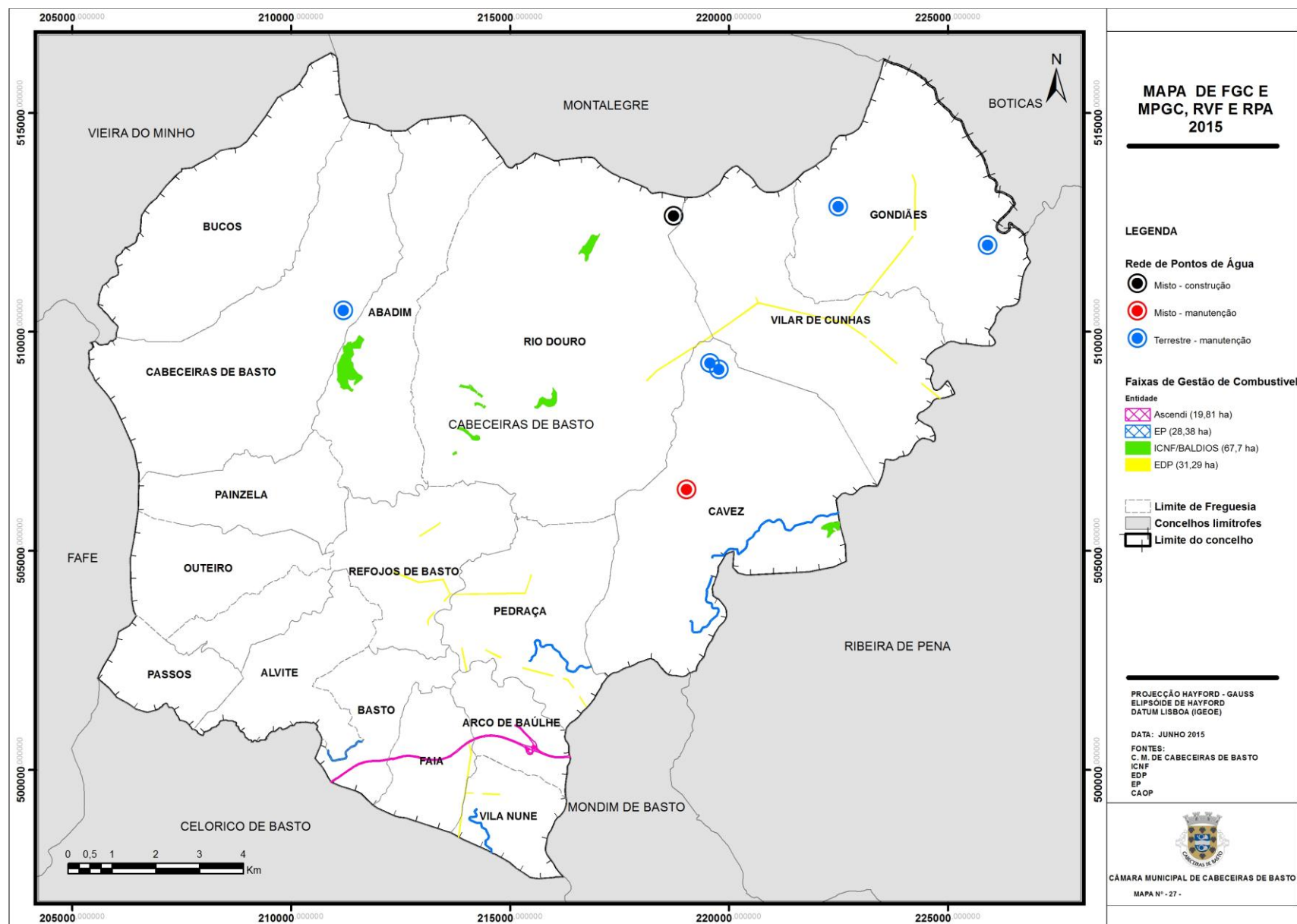
5.1.2. Planeamento das Ações Referentes ao 1.º Eixo Estratégico

Ao longo do período de vigência deste PMDFCI prevê-se intervir na rede de FGC e MGP, RVF e RPA de acordo com o planeado ao longo dos 5 anos em que vigora o plano. Neste período serão executados 147,15 hectares no ano de 2015, 719,21 hectares em 2016, 606,54 hectares em 2017, 426,69 hectares em 2018 e 773,61 hectares em 2019, totalizando para o período de 2015 a 2019 a gestão de combustível em 2.673,20 hectares (ver quadro n.º 11). Estas intervenções serão efectuadas pelas diversas entidades de acordo com as responsabilidades atribuídas por lei, a saber: EDP e REN nos troços da rede eléctrica de média tensão, alta e muito alta tensão respectivamente, Estradas de Portugal (EP) e as concessionárias das auto-estradas nas FGC ao longo da rede viária nacional, a Autarquia nas FGC ao longo da rede viária local e florestal e as unidades de Baldios/ICNF nas FGC, MPGC e Rede Primária a implementar nas áreas sob a sua co-gestão.

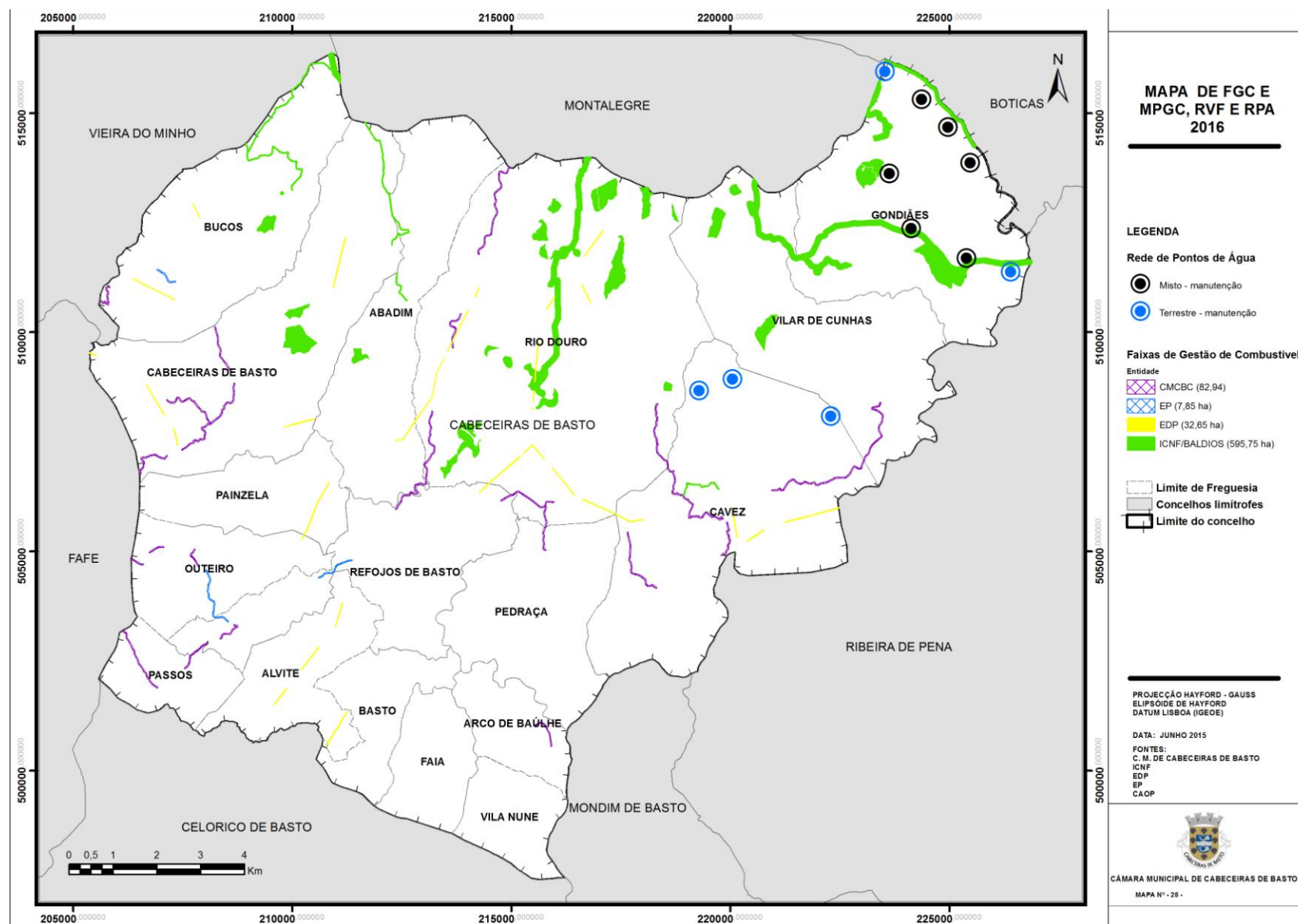
Relativamente às FGC plasmadas no artigo 15º do DL nº 124/2006, de 28 de Junho (versão actualizada) a responsabilidade da sua execução dentro dos espaços florestais definidos neste plano serão executados pelas pessoas ou entidades definidas naquele diploma legal.

Importa referir que a concepção das FGC implica a adopção simultânea de programa de manutenção em intervalos de 2 a 3 anos sem a qual se torna ineficaz. Os mapas que se seguem representam o planeamento das acções referentes ao primeiro eixo estratégico durante os próximos cinco anos (2015 a 2019). As acções referentes à Rede Primária estão definidas ao longo do período de vigência do plano prevendo-se a intervenção em cerca de 260 ha.

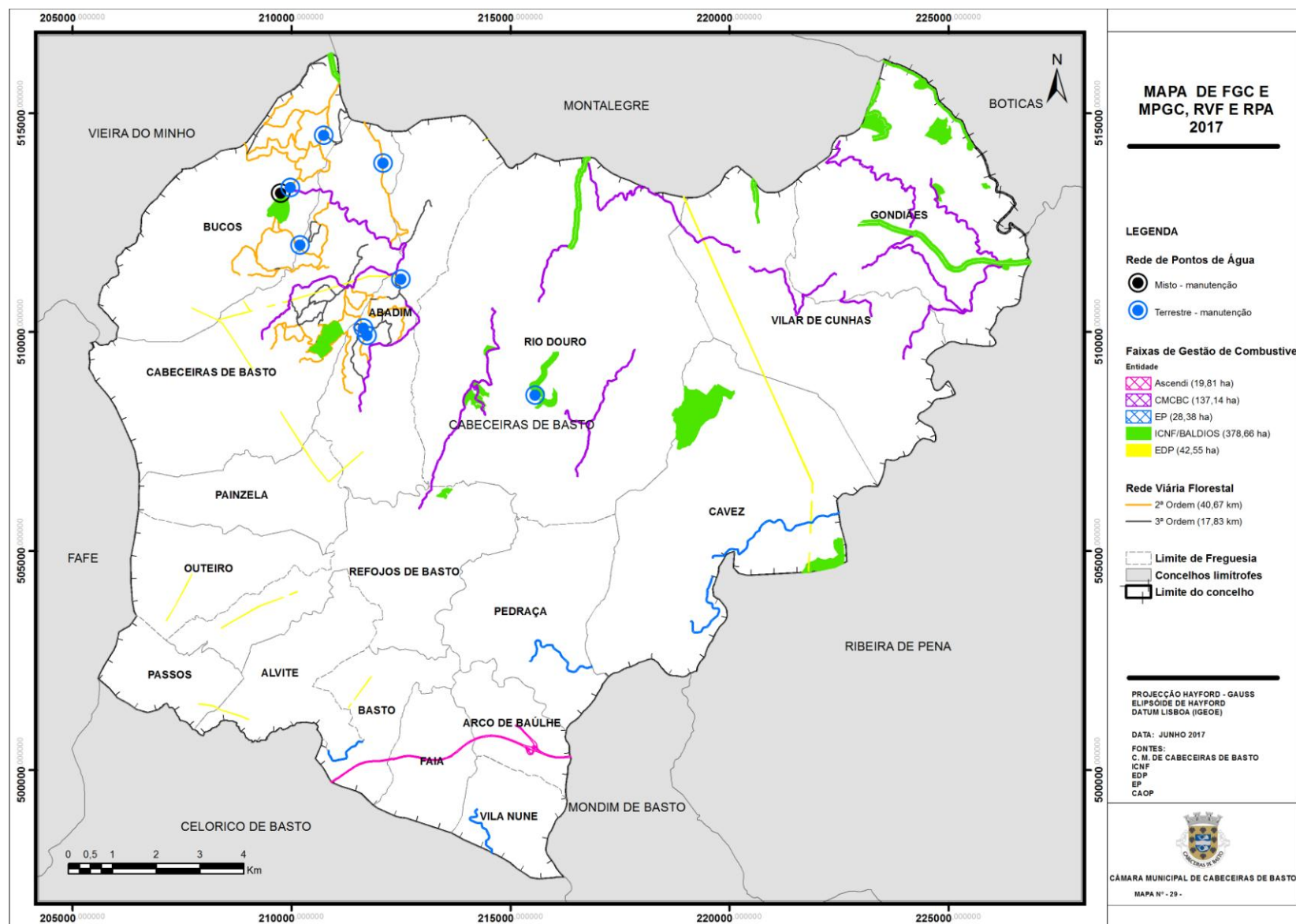
Mapa n.º 27 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2015



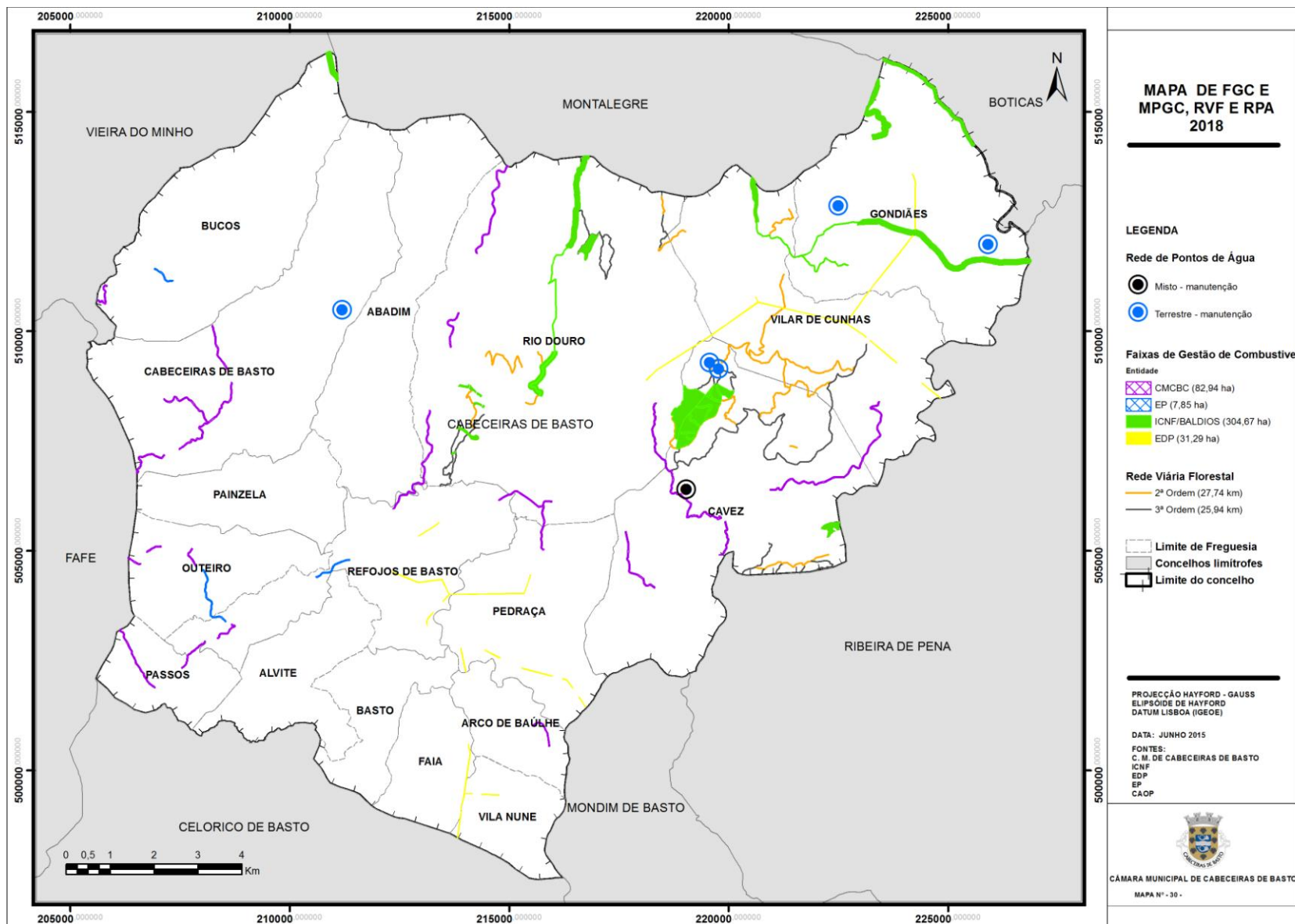
Mapa n.º 28 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2016



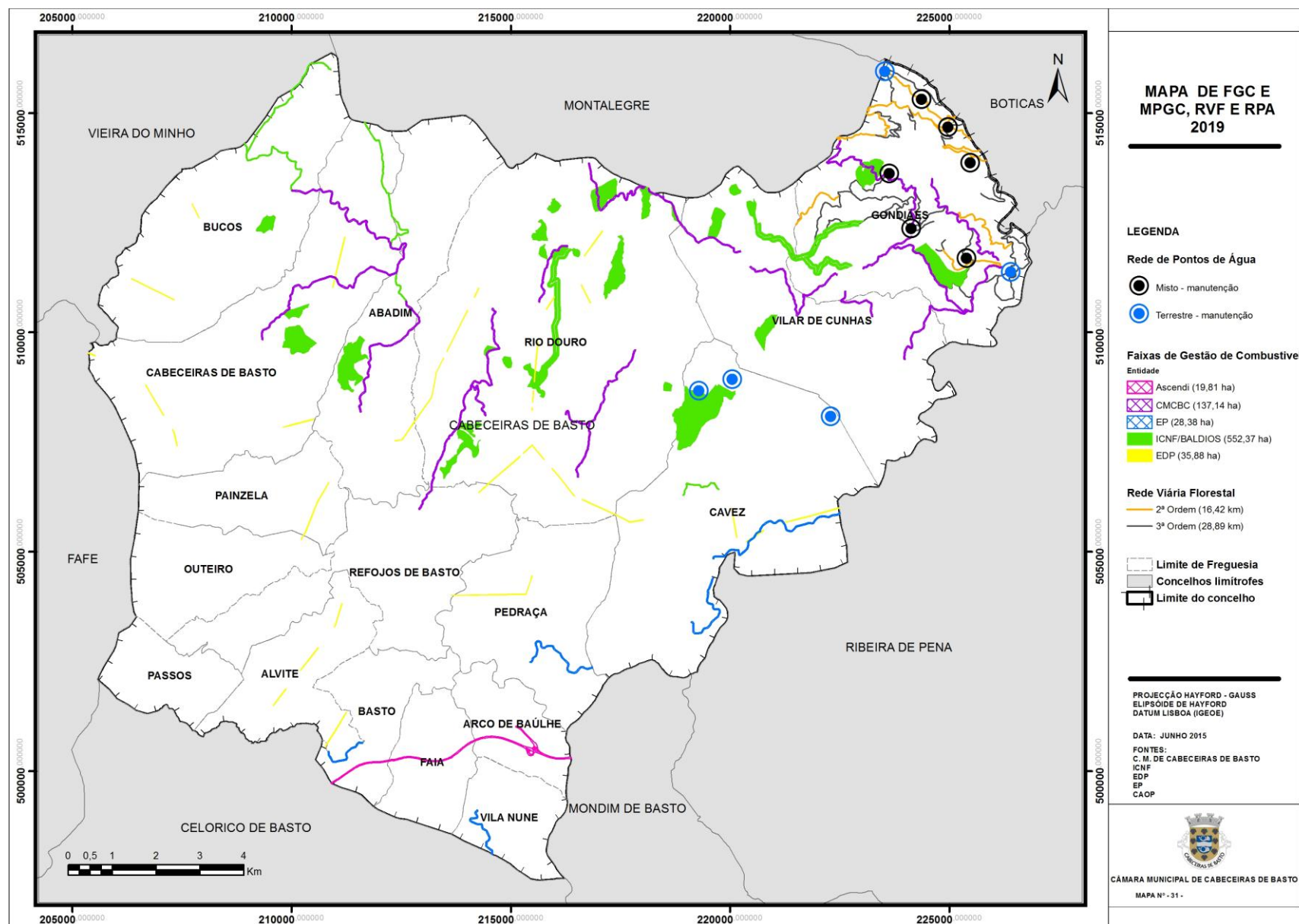
Mapa n.º 29 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2017



Mapa n.º 30 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2018



Mapa n.º 31 - Rede de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível e Pontos de Água - Acção 2019



No quadro n.º 12 estão identificados por freguesia os Pontos de Água (PA) e o tipo de intervenção previsto em para cada ano de vigência deste PMDFCI. Ao longo destes 5 anos prevê-se a manutenção de 26 dos 40 PA existentes e a construção de um novo PA na freguesia de Riodouro.

Para o período de 2015 a 2019 a Rede Viária Florestal (RVF) a ser intervencionada é a que consta do quadro n.º 13. Do total dos 1.133km de RVF existente no concelho de Cabeceiras de Basto serão intervencionados no que respeita à regularização das plataformas e dos sistemas de drenagem (valetas e aquedutos) 157,5km ao longo dos 5 anos de vigência deste PMDFCI.

Estão estabelecidas no quadro n.º 14 as metas e indicadores para cada acção a realizar durante o período de 2015 e 2019, referentes ao primeiro eixo estratégico.

O orçamento associado às acções e metas a cumprir, no âmbito do primeiro eixo estratégicos está referido no quadro n.º 15, para cada ano e quais as entidades responsáveis pela sua execução. Os valores orçamentais apresentados tiverem por base a tabela CAOP, respeitantes às operações de silvicultura preventiva e controlo de vegetação espontânea. O controlo da vegetação espontânea no período de 2015 a 2019 será feito por meios mecânicos e manuais, em toda a RDFCI.

Salienta-se o facto de que as propostas de acção aqui apresentadas podem sofrer alterações na sua execução, mediante a disponibilidade de orçamento ou devido a alterações significativas da ocupação actual do solo, procedendo-se as correcções devidas em cada momento e submetendo-se as mesmas a aprovação do ICNF

5.1.2.1 Rede de FGC e MPGC

Quadro n.º 11 - Rede de Faixas e Parcelas de Mosaicos de Gestão de Combustível

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
1	Silvicultura no âmbito da DFCI	34,04	0,00	34,04	0	0	0	0	34,04	0	34,04	0	34,04	0
2	Silvicultura no âmbito da DFCI	17,37	0,00	17,37	0	0	17,37	0	0	0	0	0	17,37	0
3	Silvicultura no âmbito da DFCI	6,71	0,00	6,71	0	0	6,71	0	0	0	0	0	6,71	0
4	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,55	0,00	1,55	0	0	0	0	1,55	0	0	0	0	0
5	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,66	0,00	0,66	0	0	0	0	0,66	0	0	0	0	0
6	Silvicultura no âmbito da DFCI	2,45	0,00	2,45	0	0	0	0	2,45	0	0	0	0	0
7	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,35	0,00	0,35	0	0	0	0	0,35	0	0	0	0	0
8	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,31	0,00	0,31	0	0	0	0	0,31	0	0	0	0	0
9	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,40	0,00	1,40	0	0	0	0	1,40	0	0	0	0	0
10	Silvicultura no âmbito da DFCI	16,75	0,00	16,75	0	0	16,75	0	0	0	0	0	16,75	0
11	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,32	0,00	0,32	0	0	0	0	0,32	0	0	0	0	0
12	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,37	0,00	0,37	0	0	0	0	0,37	0	0	0	0	0
13	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,20	0,00	0,20	0	0	0	0	0,20	0	0	0	0	0
14	Silvicultura no âmbito da DFCI	8,43	0,00	8,43	8,43	0	8,43	0	8,43	0	0	0	0	0
15	Mosaicos de PGC	10,09	0,00	10,09	0	0	10,09	0	0	0	0	0	10,09	0
16	Mosaicos de PGC	15,02	0,00	15,02	0	0	15,02	0	0	0	0	0	15,02	0
17	Mosaicos de PGC	4,01	0,00	4,01	0	0	4,01	0	0	0	0	0	4,01	0
18	Mosaicos de PGC	4,37	0,00	4,37	0	0	4,37	0	0	0	0	0	4,37	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
19	Mosaicos de PGC	3,08	0,00	3,08	0	0	3,08	0	0	0	0	0	3,08	0
20	Silvicultura no âmbito da DFCI	54,37	0,00	54,37	0	0	0	0	54,37	0	54,37	0	54,37	0
21	Silvicultura no âmbito da DFCI	10,21	0,00	10,21	0	0	0	0	10,21	0	10,21	0	10,21	0
22	Silvicultura no âmbito da DFCI	36,04	0,00	36,04	36,04	0	0	0	0	0	0	0	36,04	0
23	Silvicultura no âmbito da DFCI	3,99	0,00	3,99	0	0	0	0	3,99	0	0	0	0	0
24	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,50	0,00	1,50	0	0	0	0	1,50	0	0	0	0	0
25	Silvicultura no âmbito da DFCI	4,40	0,00	4,40	0	0	0	0	4,40	0	0	0	0	0
26	Silvicultura no âmbito da DFCI	5,20	0,00	5,20	0	0	0	0	5,20	0	0	0	0	0
27	Silvicultura no âmbito da DFCI	14,10	0,00	14,10	0	0	0	0	14,10	0	0	0	0	0
28	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,46	0,00	1,46	0	0	0	0	1,46	0	0	0	0	0
29	Silvicultura no âmbito da DFCI	11,26	0,00	11,26	0	0	0	0	11,26	0	0	0	0	0
30	Silvicultura no âmbito da DFCI	7,59	0,00	7,59	0	0	0	0	7,59	0	0	0	0	0
31	Silvicultura no âmbito da DFCI	15,03	0,00	15,03	0	0	15,03	0	0	0	0	0	15,03	0
32	Silvicultura no âmbito da DFCI	9,00	0,00	9,00	0	0	9,00	0	0	0	0	0	9,00	0
33	Silvicultura no âmbito da DFCI	21,78	0,00	21,78	0	0	21,78	0	0	0	0	0	21,78	0
34	Silvicultura no âmbito da DFCI	12,04	0,00	12,04	0	0	12,04	0	0	0	0	0	12,04	0
35	Silvicultura no âmbito da DFCI	8,08	0,00	8,08	0	0	8,08	0	0	0	0	0	8,08	0
36	Silvicultura no âmbito da DFCI	12,04	0,00	12,04	0	0	12,04	0	0	0	0	0	12,04	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
37	Silvicultura no âmbito da DFCI	8,78	0,00	8,78	0	0	8,78	0	0	0	0	0	8,78	0
38	Silvicultura no âmbito da DFCI	2,65	0,00	2,65	0	0	0	0	2,65	0	0	0	0	0
39	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,98	0,00	0,98	0	0	0	0	0,98	0	0	0	0	0
40	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,14	0,00	1,14	0	0	0	0	1,14	0	0	0	0	0
41	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,49	0,00	1,49	0	0	0	0	1,49	0	0	0	0	0
42	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,28	0,00	0,28	0	0	0	0	0,28	0	0	0	0	0
43	Silvicultura no âmbito da DFCI	16,93	0,00	16,93	0	0	16,93	0	0	0	0	0	16,93	0
44	Silvicultura no âmbito da DFCI	9,66	0,00	9,66	0	0	9,66	0	0	0	0	0	9,66	0
45	Silvicultura no âmbito da DFCI	7,57	0,00	7,57	0	0	7,57	0	0	0	0	0	7,57	0
46	Silvicultura no âmbito da DFCI	27,49	0,00	27,49	0	0	0	0	27,49	0	0	0	0	0
47	Silvicultura no âmbito da DFCI	7,01	0,00	7,01	7,01	0	0	0	0	0	7,01	0	0	0
48	Silvicultura no âmbito da DFCI	26,02	0,00	26,02	0	0	0	0	26,02	0	0	0	0	0
49	Silvicultura no âmbito da DFCI	20,53	0,00	20,53	0	0	0	0	20,53	0	0	0	0	0
50	Rede secundária (rede viária)	5,49	0,00	5,49	5,49	0	0	0	5,49	0	0	0	5,49	0
51	Rede secundária (rede viária)	3,16	0,00	3,16	0	0	3,16	0	0	0	3,16	0	0	0
52	Rede secundária (rede viária)	3,12	0,00	3,12	3,12	0	0	0	3,12	0	0	0	3,12	0
53	Rede secundária (rede viária)	6,15	0,00	6,15	6,15	0	0	0	6,15	0	0	0	6,15	0
54	Rede secundária (rede viária)	2,39	0,00	2,39	0	0	2,39	0	0	0	2,39	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
55	Rede secundária (rede viária)	1,45	0,00	1,45	0	0	1,45	0	0	0	1,45	0	0	0
56	Rede secundária (rede viária)	3,98	0,00	3,98	3,98	0	0	0	3,98	0	0	0	3,98	0
57	Rede secundária (rede viária)	8,35	0,00	8,35	0	0	0	0	8,35	0	0	0	8,35	0
58	Rede secundária (rede viária)	4,28	0,00	4,28	0	0	4,28	0	0	0	4,28	0	0	0
59	Rede secundária (rede viária)	2,55	0,00	2,55	0	0	0	0	2,55	0	0	0	2,55	0
60	Rede secundária (rede viária)	6,84	0,00	6,84	0	0	6,84	0	0	0	6,84	0	0	0
61	Rede secundária (rede viária)	5,41	0,00	5,41	0	0	0	0	5,41	0	0	0	5,41	0
62	Rede secundária (rede viária)	7,15	0,00	7,15	0	0	7,15	0	0	0	0	0	7,15	0
63	Rede secundária (rede viária)	7,34	0,00	7,34	0	0	0	0	7,34	0	0	0	7,34	0
64	Rede secundária (rede viária)	1,77	0,00	1,77	0	0	0	0	1,77	0	0	0	1,77	0
65	Rede secundária (rede viária)	8,47	0,00	8,47	0	0	0	0	8,47	0	0	0	8,47	0
66	Rede secundária (rede viária)	4,88	0,00	4,88	0	0	4,88	0	0	0	0	0	4,88	0
67	Rede secundária (rede viária)	4,67	0,00	4,67	0	0	4,67	0	0	0	4,67	0	0	0
68	Rede secundária (rede viária)	6,52	0,00	6,52	0	0	6,52	0	0	0	6,52	0	0	0
69	Rede secundária (rede viária)	3,64	0,00	3,64	0	0	0	0	3,64	0	0	0	3,64	0
70	Rede secundária (rede viária)	8,16	0,00	8,16	0	0	8,16	0	0	0	0	0	8,16	0
71	Rede secundária (rede viária)	3,14	0,00	3,14	0	0	0	0	3,14	0	0	0	3,14	0
72	Rede secundária (rede viária)	4,13	0,00	4,13	0	0	0	0	4,13	0	0	0	4,13	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
73	Rede secundária (rede viária)	1,60	0,00	1,60	0	0	0	0	1,60	0	0	0	1,60	0
74	Rede secundária (rede viária)	1,81	0,00	1,81	0	0	0	0	1,81	0	0	0	1,81	0
75	Rede secundária (rede viária)	3,59	0,00	3,59	0	0	3,59	0	0	0	0	0	3,59	0
76	Rede secundária (rede viária)	1,28	0,00	1,28	0	0	0	0	1,28	0	0	0	1,28	0
77	Rede secundária (rede viária)	0,53	0,00	0,53	0	0	0	0	0,53	0	0	0	0,53	0
78	Rede secundária (rede viária)	3,13	0,00	3,13	0	0	0	0	3,13	0	0	0	3,13	0
79	Rede secundária (rede viária)	0,77	0,00	0,77	0	0	0,77	0	0	0	0	0	0,77	0
80	Rede secundária (rede viária)	1,86	0,00	1,86	0	0	0	0	1,86	0	0	0	1,86	0
81	Rede secundária (rede viária)	2,56	0,00	2,56	0	0	0	0	2,56	0	0	0	2,56	0
82	Rede secundária (rede viária)	1,14	0,00	1,14	0	0	0	0	1,14	0	0	0	1,14	0
83	Rede secundária (rede viária)	4,97	0,00	4,97	0	0	0	0	4,97	0	0	0	4,97	0
84	Rede secundária (rede viária)	0,38	0,00	0,38	0	0	0	0	0,38	0	0	0	0,38	0
85	Rede secundária (rede viária)	0,68	0,00	0,68	0	0	0	0	0,68	0	0	0	0,68	0
86	Rede secundária (rede viária)	1,41	0,00	1,41	0	0	0	0	1,41	0	0	0	1,41	0
87	Rede secundária (rede viária)	1,26	0,00	1,26	0	0	0	0	1,26	0	0	0	1,26	0
88	Rede secundária (rede viária)	2,25	0,00	2,25	0	0	2,25	0	0	0	2,25	0	0	0
89	Rede secundária (rede viária)	0,33	0,00	0,33	0	0	0,33	0	0	0	0,33	0	0	0
90	Rede secundária (rede viária)	3,02	0,00	3,02	0	0	3,02	0	0	0	0	0	3,02	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
91	Rede secundária (rede viária)	3,86	0,00	3,86	0	0	3,86	0	0	0	3,86	0	0	0
92	Rede secundária (rede viária)	6,74	0,00	6,74	0	0	0	0	6,74	0	0	0	6,74	0
93	Rede secundária (rede viária)	8,72	0,00	8,72	0	0	0	0	8,72	0	0	0	8,72	0
94	Rede secundária (rede viária)	6,05	0,00	6,05	0	0	0	0	6,05	0	0	0	6,05	0
95	Rede secundária (rede viária)	0,89	0,00	0,89	0	0	0	0	0,89	0	0	0	0,89	0
96	Rede secundária (rede viária)	4,66	0,00	4,66	0	0	0	0	4,66	0	0	0	4,66	0
97	Rede secundária (rede viária)	7,94	0,00	7,94	0	0	0	0	7,94	0	0	0	7,94	0
98	Rede secundária (rede viária)	0,80	0,00	0,80	0	0	0	0	0,80	0	0	0	0,80	0
99	Rede secundária (rede viária)	7,49	0,00	7,49	0	0	0	0	7,49	0	0	0	7,49	0
100	Rede secundária (rede viária)	1,13	0,00	1,13	0	0	0	0	1,13	0	0	0	1,13	0
101	Rede secundária (rede viária)	3,23	0,00	3,23	0	0	0	0	3,23	0	0	0	3,23	0
102	Rede secundária (rede viária)	1,79	0,00	1,79	0	0	1,79	0	0	0	0	0	1,79	0
103	Rede secundária (rede viária)	0,20	0,00	0,20	0	0	0,20	0	0	0	0	0	0,20	0
104	Rede secundária (rede viária)	7,73	0,00	7,73	0	0	0	0	7,73	0	0	0	7,73	0
105	Rede secundária (rede viária)	2,96	0,00	2,96	0	0	2,96	0	0	0	2,96	0	0	0
106	Rede secundária (rede viária)	2,82	0,00	2,82	0	0	0	0	2,82	0	0	0	2,82	0
107	Mosaicos de PGC	7,31	0,00	7,31	7,31	0	0	0	0	0	7,31	0	0	0
108	Rede secundária (rede viária)	1,88	0,00	1,88	0	0	1,88	0	0	0	1,88	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
109	Rede secundária (rede viária)	2,83	0,00	2,83	0	0	2,83	0	0	0	2,83	0	0	0
110	Rede secundária (rede viária)	2,81	0,00	2,81	0	0	2,81	0	0	0	2,81	0	0	0
111	Rede secundária (rede viária)	3,07	0,00	3,07	0	0	3,07	0	0	0	3,07	0	0	0
112	Rede secundária (rede viária)	6,87	0,00	6,87	0	0	6,87	0	0	0	6,87	0	0	0
113	Rede secundária (rede viária)	0,95	0,00	0,95	0	0	0,95	0	0	0	0,95	0	0	0
114	Rede secundária (rede viária)	0,84	0,00	0,84	0	0	0,84	0	0	0	0,84	0	0	0
115	Rede secundária (rede viária)	1,32	0,00	1,32	0	0	1,32	0	0	0	1,32	0	0	0
116	Rede secundária (rede viária)	2,26	0,00	2,26	0	0	2,26	0	0	0	2,26	0	0	0
117	Rede secundária (rede viária)	4,18	0,00	4,18	0	0	4,18	0	0	0	4,18	0	0	0
118	Rede secundária (rede viária)	1,64	0,00	1,64	0	0	1,64	0	0	0	1,64	0	0	0
119	Rede secundária (rede viária)	0,85	0,00	0,85	0	0	0,85	0	0	0	0,85	0	0	0
120	Rede secundária (rede viária)	0,81	0,00	0,81	0	0	0,81	0	0	0	0,81	0	0	0
121	Rede secundária (rede viária)	1,39	0,00	1,39	0	0	1,39	0	0	0	1,39	0	0	0
122	Rede secundária (rede viária)	3,75	0,00	3,75	3,75	0	0	0	3,75	0	0	0	3,75	0
123	Rede secundária (rede viária)	5,54	0,00	5,54	5,54	0	0	0	5,54	0	0	0	5,54	0
124	Rede secundária (rede viária)	1,55	0,00	1,55	0	0	1,55	0	0	0	1,55	0	0	0
125	Rede secundária (rede viária)	10,52	0,00	10,52	10,52	0	0	0	10,52	0	0	0	10,52	0
126	Rede secundária (rede viária)	1,47	0,00	1,47	0	0	1,47	0	0	0	1,47	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
127	Rede secundária (rede viária)	4,42	0,00	4,42	0	0	4,42	0	0	0	4,42	0	0	0
128	Rede secundária (rede viária)	2,17	0,00	2,17	0	0	2,17	0	0	0	2,17	0	0	0
129	Rede secundária (rede viária)	4,34	0,00	4,34	0	0	0	0	4,34	0	0	0	4,34	0
130	Rede secundária (rede viária)	3,47	0,00	3,47	0	0	0	0	3,47	0	0	0	3,47	0
131	Rede secundária (rede viária)	2,96	0,00	2,96	0	0	2,96	0	0	0	2,96	0	0	0
132	Rede secundária (rede viária)	4,73	0,00	4,73	0	0	4,73	0	0	0	4,73	0	0	0
133	Rede secundária (rede viária)	1,28	0,00	1,28	0	0	1,28	0	0	0	1,28	0	0	0
134	Rede secundária (rede viária)	1,80	0,00	1,80	0	0	1,80	0	0	0	1,80	0	0	0
135	Rede secundária (rede viária)	1,89	0,00	1,89	1,89	0	0	0	1,89	0	0	0	1,89	0
136	Rede secundária (rede viária)	3,46	0,00	3,46	3,46	0	0	0	3,46	0	0	0	3,46	0
137	Rede secundária (rede viária)	4,29	0,00	4,29	4,29	0	0	0	4,29	0	0	0	4,29	0
138	Rede secundária (rede eléctrica)	0,33	0,00	0,33	0	0	0,33	0	0	0	0	0	0,33	0
139	Rede secundária (rede eléctrica)	1,83	0,00	1,83	0	0	0	0	1,83	0	0	0	0	0
140	Rede secundária (rede eléctrica)	1,07	0,00	1,07	0	0	0	0	1,07	0	0	0	0	0
141	Rede secundária (rede eléctrica)	2,44	0,00	2,44	0	0	2,44	0	0	0	0	0	2,44	0
142	Rede secundária (rede eléctrica)	1,83	0,00	1,83	0	0	0	0	1,83	0	0	0	0	0
143	Rede secundária (rede eléctrica)	0,98	0,00	0,98	0	0	0,98	0	0	0	0	0	0,98	0
144	Rede secundária (rede eléctrica)	2,38	0,00	2,38	0	0	0	0	2,38	0	0	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
145	Rede secundária (rede eléctrica)	4,13	0,00	4,13	4,13	0	0	0	0	0	4,13	0	0	0
146	Rede secundária (rede eléctrica)	1,22	0,00	1,22	0	0	1,22	0	0	0	0	0	1,22	0
147	Rede secundária (rede eléctrica)	1,37	0,00	1,37	0	0	1,37	0	0	0	0	0	1,37	0
148	Rede secundária (rede eléctrica)	0,36	0,00	0,36	0,36	0	0	0	0	0	0,36	0	0	0
149	Rede secundária (rede eléctrica)	1,08	0,00	1,08	1,08	0	0	0	0	0	1,08	0	0	0
150	Rede secundária (rede eléctrica)	0,70	0,00	0,70	0	0	0,70	0	0	0	0	0	0,70	0
151	Rede secundária (rede eléctrica)	0,98	0,00	0,98	0	0	0	0	0,98	0	0	0	0	0
152	Rede secundária (rede eléctrica)	0,59	0,00	0,59	0,59	0	0	0	0	0	0,59	0	0	0
153	Rede secundária (rede eléctrica)	0,82	0,00	0,82	0,82	0	0	0	0	0	0,82	0	0	0
154	Rede secundária (rede eléctrica)	1,20	0,00	1,20	1,20	0	0	0	0	0	1,20	0	0	0
155	Rede secundária (rede eléctrica)	0,85	0,00	0,85	0,85	0	0	0	0	0	0,85	0	0	0
156	Rede secundária (rede eléctrica)	0,53	0,00	0,53	0	0	0,53	0	0	0	0	0	0,53	0
157	Rede secundária (rede eléctrica)	1,00	0,00	1,00	0	0	1,00	0	0	0	0	0	1,00	0
158	Rede secundária (rede eléctrica)	0,58	0,00	0,58	0	0	0,58	0	0	0	0	0	0,58	0
159	Rede secundária (rede eléctrica)	0,84	0,00	0,84	0	0	0,84	0	0	0	0	0	0,84	0
160	Rede secundária (rede eléctrica)	0,83	0,00	0,83	0,83	0	0	0	0	0	0,83	0	0	0
161	Rede secundária (rede eléctrica)	0,53	0,00	0,53	0,53	0	0	0	0	0	0,53	0	0	0
162	Rede secundária (rede eléctrica)	0,72	0,00	0,72	0	0	0,72	0	0	0	0	0	0,72	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
163	Rede secundária (rede eléctrica)	1,20	0,00	1,20	0	0	1,20	0	0	0	0	0	1,20	0
164	Rede secundária (rede eléctrica)	1,57	0,00	1,57	0	0	1,57	0	0	0	0	0	1,57	0
165	Rede secundária (rede eléctrica)	0,34	0,00	0,34	0	0	0,34	0	0	0	0	0	0,34	0
166	Rede secundária (rede eléctrica)	1,05	0,00	1,05	0	0	1,05	0	0	0	0	0	1,05	0
167	Rede secundária (rede eléctrica)	0,27	0,00	0,27	0	0	0	0	0,27	0	0	0	0	0
168	Rede secundária (rede eléctrica)	0,69	0,00	0,69	0	0	0,69	0	0	0	0	0	0,69	0
169	Rede secundária (rede eléctrica)	0,50	0,00	0,50	0,50	0	0	0	0	0	0,50	0	0	0
170	Rede secundária (rede eléctrica)	1,38	0,00	1,38	0	0	1,38	0	0	0	0	0	1,38	0
171	Rede secundária (rede eléctrica)	0,19	0,00	0,19	0	0	0	0	0,19	0	0	0	0	0
172	Rede secundária (rede eléctrica)	1,63	0,00	1,63	0	0	1,63	0	0	0	0	0	1,63	0
173	Rede secundária (rede eléctrica)	0,58	0,00	0,58	0,58	0	0	0	0	0	0,58	0	0	0
174	Rede secundária (rede eléctrica)	0,29	0,00	0,29	0	0	0	0	0,29	0	0	0	0	0
175	Rede secundária (rede eléctrica)	0,41	0,00	0,41	0,41	0	0	0	0	0	0,41	0	0	0
176	Rede secundária (rede eléctrica)	0,15	0,00	0,15	0,15	0	0	0	0	0	0,15	0	0	0
177	Rede secundária (rede eléctrica)	0,99	0,00	0,99	0	0	0,99	0	0	0	0	0	0,99	0
178	Rede secundária (rede eléctrica)	2,42	0,00	2,42	2,42	0	0	0	0	0	2,42	0	0	0
179	Rede secundária (rede eléctrica)	1,33	0,00	1,33	1,33	0	0	0	0	0	1,33	0	0	0
180	Rede secundária (rede eléctrica)	1,92	0,00	1,92	1,92	0	0	0	0	0	1,92	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
181	Rede secundária (rede eléctrica)	3,62	0,00	3,62	0	0	0	0	3,62	0	0	0	0	0
182	Rede secundária (rede eléctrica)	7,22	0,00	7,22	0	0	0	0	7,22	0	0	0	0	0
183	Rede secundária (rede eléctrica)	0,96	0,00	0,96	0	0	0,96	0	0	0	0	0	0,96	0
184	Rede secundária (rede eléctrica)	0,95	0,00	0,95	0	0	0,95	0	0	0	0	0	0,95	0
185	Rede secundária (rede eléctrica)	7,56	0,00	7,56	0	0	0	0	7,56	0	0	0	0	0
186	Rede secundária (rede eléctrica)	0,50	0,00	0,50	0	0	0,50	0	0	0	0	0	0,50	0
187	Rede secundária (rede eléctrica)	2,73	0,00	2,73	2,73	0	0	0	0	0	2,73	0	0	0
188	Rede secundária (rede eléctrica)	1,93	0,00	1,93	1,93	0	0	0	0	0	1,93	0	0	0
189	Rede secundária (rede eléctrica)	1,25	0,00	1,25	0	0	1,25	0	0	0	0	0	1,25	0
190	Rede secundária (rede eléctrica)	1,03	0,00	1,03	0	0	1,03	0	0	0	0	0	1,03	0
191	Rede secundária (rede eléctrica)	0,63	0,00	0,63	0	0	0,63	0	0	0	0	0	0,63	0
192	Rede secundária (rede eléctrica)	0,42	0,00	0,42	0	0	0,42	0	0	0	0	0	0,42	0
193	Rede secundária (rede eléctrica)	1,43	0,00	1,43	0	0	1,43	0	0	0	0	0	1,43	0
194	Rede secundária (rede eléctrica)	0,44	0,00	0,44	0	0	0,44	0	0	0	0	0	0,44	0
195	Rede secundária (rede eléctrica)	3,23	0,00	3,23	3,23	0	0	0	0	0	3,23	0	3,23	0
196	Rede secundária (rede eléctrica)	0,33	0,00	0,33	0,33	0	0	0	0	0	0,33	0	0	0
197	Rede secundária (rede eléctrica)	1,84	0,00	1,84	1,84	0	0	0	0	0	1,84	0	0	0
198	Rede secundária (rede eléctrica)	2,53	0,00	2,53	2,53	0	0	0	0	0	2,53	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
199	Rede secundária (rede eléctrica)	0,74	0,00	0,74	0,74	0	0	0	0	0	0,74	0	0	0
200	Rede secundária (rede eléctrica)	0,26	0,00	0,26	0,26	0	0	0	0	0	0,26	0	0	0
201	Rede secundária (rede eléctrica)	1,12	0,00	1,12	0	0	0	0	1,12	0	0	0	0	0
202	Rede secundária (rede eléctrica)	0,69	0,00	0,69	0	0	0	0	0,69	0	0	0	0	0
203	Rede secundária (rede eléctrica)	0,16	0,00	0,16	0	0	0,16	0	0	0	0	0	0,16	0
204	Rede secundária (rede eléctrica)	2,01	0,00	2,01	0	0	2,01	0	0	0	0	0	2,01	0
205	Rede secundária (rede eléctrica)	0,92	0,00	0,92	0	0	0	0	0,92	0	0	0	0	0
206	Rede secundária (rede eléctrica)	0,65	0,00	0,65	0	0	0	0	0,65	0	0	0	0	0
207	Rede secundária (rede eléctrica)	1,40	0,00	1,40	0	0	0	0	1,40	0	0	0	0	0
208	Rede secundária (rede eléctrica)	1,50	0,00	1,50	0	0	0	0	1,50	0	0	0	0	0
209	Rede secundária (rede eléctrica)	0,86	0,00	0,86	0	0	0,86	0	0	0	0	0	0,86	0
210	Rede secundária (rede eléctrica)	0,20	0,00	0,20	0	0	0,20	0	0	0	0	0	0,20	0
211	Rede secundária (rede eléctrica)	3,78	0,00	3,78	0	0	0	0	3,78	0	0	0	0	0
212	Rede secundária (rede eléctrica)	0,46	0,00	0,46	0	0	0	0	0,46	0	0	0	0	0
213	Rede secundária (rede eléctrica)	1,77	0,00	1,77	0	0	1,77	0	0	0	0	0	1,77	0
214	Rede secundária (rede eléctrica)	0,41	0,00	0,41	0	0	0	0	0,41	0	0	0	0	0
215	Rede secundária (rede eléctrica)	0,97	0,00	0,97	0	0	0	0	0,97	0	0	0	0	0
216	Rede secundária (rede eléctrica)	2,06	0,00	2,06	0	0	0	0	2,06	0	0	0	0	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
217	Rede secundária (rede eléctrica)	1,21	0,00	1,21	0	0	0	0	1,21	0	0	0	0	0
218	Rede secundária (rede eléctrica)	0,14	0,00	0,14	0	0	0	0	0,14	0	0	0	0	0
219	Rede secundária (rede eléctrica)	0,40	0,00	0,40	0	0	0,40	0	0	0	0	0	0,40	0
220	Rede secundária (rede eléctrica)	0,08	0,00	0,08	0	0	0,08	0	0	0	0	0	0,08	0
221	Rede secundária (rede viária)	3,72	0,00	3,72	0	0	0	0	3,72	0	0	0	3,72	0
222	Silvicultura no âmbito da DFCI	1,25	0,00	1,25	0	0	0	0	1,25	0	0	0	0	0
223	Silvicultura no âmbito da DFCI	0,34	0,00	0,34	0	0	0	0	0,34	0	0	0	0	0
224	Mosaicos de PGC	1,90	0,00	1,90	0	0	1,90	0	0	0	0	0	1,90	0
225	Mosaicos de PGC	3,99	0,00	3,99	0	0	3,99	0	0	0	0	0	3,99	0
226	Mosaicos de PGC	2,51	0,00	2,51	0	0	2,51	0	2,51	0	0	0	2,51	0
227	Mosaicos de PGC	30,15	0,00	30,15	0	0	30,15	0	0	0	0	0	30,15	0
228	Mosaicos de PGC	2,29	0,00	2,29	0	0	2,29	0	0	0	0	0	2,29	0
229	Mosaicos de PGC	3,34	0,00	3,34	0	0	3,34	0	0	0	0	0	3,34	0
230	Mosaicos de PGC	3,58	0,00	3,58	0	0	3,58	0	0	0	0	0	3,58	0
231	Mosaicos de PGC	9,29	0,00	9,29	0	0	9,29	0	0	0	0	0	9,29	0
232	Mosaicos de PGC	5,34	0,00	5,34	0	0	5,34	0	0	0	0	0	5,34	0
233	Mosaicos de PGC	6,01	0,00	6,01	0	0	6,01	0	0	0	0	0	6,01	0
234	Mosaicos de PGC	18,33	0,00	18,33	0	0	18,33	0	0	0	0	0	18,33	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
235	Mosaicos de PGC	11,58	0,00	11,58	0	0	11,58	0	0	0	0	0	11,58	0
236	Mosaicos de PGC	5,36	0,00	5,36	5,36	0	0	0	0	0	5,36	0	0	0
237	Mosaicos de PGC	3,55	0,00	3,55	3,55	0	0	0	0	0	3,55	0	0	0
238	Rede Secundária (pontos de água)	0,42	0,00	0,42	0	0	0,42	0	0	0	0	0	0	0
239	Rede Secundária (pontos de água)	0,37	0,00	0,37	0	0	0,37	0	0	0	0	0	0	0
240	Rede Secundária (pontos de água)	0,40	0,00	0,40	0	0	0,40	0	0	0	0	0	0	0
241	Rede Secundária (pontos de água)	0,42	0,00	0,42	0	0	0,42	0	0	0	0	0	0	0
242	Rede Primária	1,58	0,00	1,58	0	0	1,58	0	0	0	1,58	0	0	0
243	Rede Primária	4,42	0,00	4,42	0	0	4,42	0	0	0	4,42	0	0	0
244	Rede Primária	4,46	0,00	4,46	0	0	4,46	0	0	0	4,46	0	0	0
245	Rede Primária	7,34	0,00	7,34	0	0	7,34	0	0	0	7,34	0	0	0
246	Rede Primária	2,67	0,00	2,67	0	0	2,67	0	0	0	2,67	0	0	0
247	Rede Primária	2,82	0,00	2,82	0	0	2,82	0	2,82	0	2,82	0	2,82	0
248	Rede Primária	7,17	0,00	7,17	0	0	7,17	0	0	0	7,17	0	0	0
249	Rede Primária	7,06	0,00	7,06	0	0	7,06	0	0	0	7,06	0	0	0
250	Rede Primária	12,00	0,00	12,00	0	0	12,00	0	12,00	0	12,00	0	12,00	0
251	Rede Primária	27,84	0,00	27,84	0	0	27,84	0	0	0	0	0	27,84	0
252	Rede Primária	14,75	0,00	14,75	0	0	14,75	0	0	0	0	0	14,75	0

Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
253	Rede Primária	34,13	0,00	34,13	0	0	34,13	0	0	0	0	0	34,13	0
254	Rede Primária	7,58	0,00	7,58	0	0	7,58	0	0	0	7,58	0	0	0
255	Rede Primária	1,66	0,00	1,66	0	0	1,66	0	0	0	1,66	0	0	0
256	Rede Primária	1,76	0,00	1,76	0	0	1,76	0	0	0	1,76	0	0	0
257	Rede Primária	6,54	0,00	6,54	0	0	6,54	0	6,54	0	6,54	0	0	0
258	Rede Primária	22,27	0,00	22,27	0	0	22,27	0	22,27	0	22,27	0	0	0
259	Rede Primária	1,66	0,00	1,66	0	0	1,66	0	1,66	0	1,66	0	0	0
260	Rede Primária	7,46	0,00	7,46	0	0	7,46	0	7,46	0	7,46	0	0	0
261	Rede Primária	36,56	0,00	36,56	0	0	36,56	0	36,56	0	36,56	0	0	0
262	Rede Primária	7,43	0,00	7,43	0	0	7,43	0	7,43	0	7,43	0	0	0
263	Rede Primária	15,04	0,00	15,04	0	0	15,04	0	15,04	0	15,04	0	0	0
264	Rede Primária	18,04	0,00	18,04	0	0	18,04	0	18,04	0	18,04	0	0	0
265	Rede Primária	0,67	0,00	0,67	0	0	0,67	0	0	0	0,67	0	0	0
266	Rede Primária	0,70	0,00	0,70	0	0	0,70	0	0	0	0,70	0	0	0
267	Rede Primária	1,12	0,00	1,12	0	0	1,12	0	0	0	1,12	0	0	0
268	Rede Primária	1,78	0,00	1,78	0	0	1,78	0	0	0	1,78	0	0	0
269	Rede Primária	1,84	0,00	1,84	0	0	1,84	0	0	0	1,84	0	0	0
270	Rede Primária	0,09	0,00	0,09	0	0	0,09	0	0	0	0,09	0	0	0
271	Rede Primária	1,10	0,00	1,10	0	0	1,10	0	0	0	1,10	0	0	0

	Descrição da Faixa/Mosaico	Área total com intervenção (ha)	Área total sem intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
SUBTOTAIS	Silvicultura no âmbito da DFCI	451,14	0,00	451,14	51,49	0,00	170,17	0,00	246,35	0,00	105,63	0,00	296,40	0,00
	Mosaicos de Parcela Gestão Combustível	151,11	0,00	151,11	16,22	0,00	134,89	0,00	0,00	0,00	16,22	0,00	134,89	0,00
	Rede secundária (rede viária)	305,64	0,00	305,64	48,18	0,00	120,34	0,00	185,30	0,00	90,77	0,00	214,88	0,00
	Rede Secundária (rede eléctrica)	106,51	0,00	106,51	31,27	0,00	32,68	0,00	42,56	0,00	31,27	0,00	32,68	0,00
	Rede Secundária (pontos de água)	1,60	0,00	1,60	0,00	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rede Primária	259,52	0,00	259,52	0,00	0,00	259,52	0,00	129,82	0,00	182,80	0,00	91,54	0,00
TOTAL		1275,52	0,00	1275,52	147,15	0,00	719,21	0,00	606,54	0,00	426,69	0,00	773,61	0,00
TOTAL acumulado (2015 a 2019)		2673,20												

5.1.2.2. Rede de PA

Quadro n.º 12 - Identificação da Rede de Pontos de Água - Acções

Freguesia	ID_PA	Código do Tipo PA	Designação da Classe do Tipo PA	Volume máximo (m³)	Tipo de Intervenção: C – construção; M – manutenção, B - beneficiação				
					2015	2016	2017	2018	2019
Abadim	1	111	T	70	-	-	M	-	-
	2	212	M	24000	-	-	-	-	-
	6	111	T	280	-	-	M	-	-
	18	111	T	63	-	-	M	-	-
	25	222	M	1500	-	-	-	-	-
Arco de Baúlhe	27	222	M	30000	-	-	-	-	-
Bucos	4	111	M	281	-	-	M	-	-
	5	214	T	147	-	-	M	-	-
	23	222	M	1800	-	-	-	-	-
	38	111	T	25	-	-	M	-	-
	39	214	T	337	-	-	M	-	-
Cabeceiras de Basto	3	111	T	216	M	-	-	M	-
	22	222	M	5600	-	-	-	-	-
	37	111	T	90	-	-	M	-	-
Cavez	7	111	T	300	-	M	-	-	M
	24	222	M	n.d	-	-	-	-	-
	30	111	M	480	M	-	-	M	-
	31	111	M	300	-	-	-	-	-
	32	214	T	75	-	M	-	-	M
	33	214	T	75	M	-	-	M	-
	34	214	T	75	M	-	-	M	-
	35	214	T	56	-	M	-	-	M
Gondiães	8	111	M	455	-	M	-	-	M
	9	212	M	6000	-	M	-	-	M
	10	111	M	160	-	M	-	-	M
	11	111	M	225	-	M	-	-	M
	12	111	M	227	-	M	-	-	M
	13	111	M	416	-	M	-	-	M
	14	111	T	208	-	M	-	-	M
	15	111	T	80	-	M	-	-	M
	16	111	T	390	M	-	-	M	-
Painzela	36	214	T	175	M	-	-	M	-
	21	114	T	18	-	-	-	-	-
Refojos de Basto	19	115	T	4	-	-	-	-	-
	20	114	T	280	-	-	-	-	-
	26	222	M	3500	-	-	-	-	-
Riodouro	17	111	T	98	-	-	M	-	-
	40	111	M	300	C	-	-	-	-
Vila Nune	28	222	M	n.d	-	-	-	-	-
	29	115	T	4	-	-	-	-	-
TOTAIS	40		M - 18		M - 6	M - 11	M - 9	M - 6	M - 11
			T - 22		C - 1	C - 0	C - 0	C - 0	C - 0

5.1.2.3. RVF

Quadro n.º 13 - Identificação da Rede Viária Florestal - Acções

Ordem da via	Designação da via	Extensão com intervenção (km)	Extensão sem intervenção (Km)	Extensão total da via (Km)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
2	CB.2.001	1,87	0	1,87	0	0	0	0	0	0	1,87	0	0	0
2	CB.2.002	1,57	0	1,57	0	0	0	0	0	0	0	0	1,57	0
2	CB.2.005	2,05	0	2,05	0	0	0	0	0	0	2,05	0	0	0
2	CB.2.006	0,47	0	0,47	0	0	0	0	0	0	0,47	0	0	0
2	CB.2.007	1,12	0	1,12	0	0	0	0	0	0	1,12	0	0	0
2	CB.2.008	1,1	0	1,1	0	0	0	0	0	0	1,1	0	0	0
2	CB.2.009	0,84	0	0,84	0	0	0	0	0	0	0,84	0	0	0
2	CB.2.010	1,61	0	1,61	0	0	0	0	0	0	1,61	0	0	0
2	CB.2.011	1,08	0	1,08	0	0	0	0	0	0	1,08	0	0	0
2	CB.2.012	0,49	0	0,49	0	0	0	0	0	0	0,49	0	0	0
2	CB.2.013	0,56	0	0,56	0	0	0	0	0	0	0,56	0	0	0
2	CB.2.014	0,55	0	0,55	0	0	0	0	0	0	0,55	0	0	0
2	NC12-1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2	CB.2.015	2,38	0	2,38	0	0	0	0	0	0	0	0	2,38	0
2	CB.2.016	1,99	0	1,99	0	0	0	0	0	0	0	0	1,99	0
2	CB.2.017	4,14	0	4,14	0	0	0	0	0	0	0	0	4,14	0
2	CB.2.018	2,19	0	2,19	0	0	0	0	0	0	0	0	2,19	0
2	CB.2.019	1,07	0	1,07	0	0	0	0	0	0	0	0	1,07	0
2	CB.2.020	2,05	0	2,05	0	0	0	0	0	0	0	0	2,05	0
2	CB.2.021	1,03	0	1,03	0	0	0	0	0	0	0	0	1,03	0
2	CB.2.026	0,52	0	0,52	0	0	0	0	0	0	0,52	0	0	0
2	CB.2.027	1,18	0	1,18	0	0	0	0	0	0	1,18	0	0	0
2	CB.2.028	1,07	0	1,07	0	0	0	0	0	0	1,07	0	0	0
2	CB.2.029	0,84	0	0,84	0	0	0	0	0	0	0,84	0	0	0
2	CB.2.030	0,63	0	0,63	0	0	0	0	0	0	0,63	0	0	0
2	CB.2.031	0,28	0	0,28	0	0	0	0	0	0	0,28	0	0	0
2	CB.2.032	1,28	0	1,28	0	0	0	0	0	0	1,28	0	0	0
2	CB.2.033	0,33	0	0,33	0	0	0	0	0	0	0,33	0	0	0
2	CB.2.034	0,16	0	0,16	0	0	0	0	0	0	0,16	0	0	0
2	CB.2.038	0,1	0	0,1	0	0	0	0	0	0	0,1	0	0	0

Ordem da via	Designação da via	Extensão com intervenção (km)	Extensão sem intervenção (Km)	Extensão total da via (Km)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
2	CB.2.039	1,19	0	1,19	0	0	0	0	0	0	1,19	0	0	0
2	CB.2.040	2,03	0	2,03	0	0	0	0	0	0	2,03	0	0	0
2	CB.2.041	0,43	0	0,43	0	0	0	0	0	0	0,43	0	0	0
2	CB.2.042	0,34	0	0,34	0	0	0	0	0	0	0,34	0	0	0
2	CB.2.043	0,86	0	0,86	0	0	0	0	0	0	0,86	0	0	0
2	CB.2.044	0,27	0	0,27	0	0	0	0	0	0	0,27	0	0	0
2	NC9	1,02	0	1,02	0	0	0	0	0	0	1,02	0	0	0
2	CB.2.045	0,37	0	0,37	0	0	0	0	0	0	0,37	0	0	0
2	CB.2.046	1,37	0	1,37	0	0	0	0	0	0	1,37	0	0	0
2	CB.2.047	0,73	0	0,73	0	0	0	0	0	0	0,73	0	0	0
2	CB.2.050	1,41	0	1,41	0	0	0	0	1,41	0	0	0	0	0
2	CB.2.051	1,34	0	1,34	0	0	0	0	1,34	0	0	0	0	0
2	CB.2.052	0,95	0	0,95	0	0	0	0	0,95	0	0	0	0	0
2	CB.2.053	1,76	0	1,76	0	0	0	0	1,76	0	0	0	0	0
2	CB.2.054	0,22	0	0,22	0	0	0	0	0,22	0	0	0	0	0
2	CB.2.055	1,39	0	1,39	0	0	0	0	1,39	0	0	0	0	0
2	CB.2.057	0,5	0	0,5	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0
2	CB.2.058	2,76	0	2,76	0	0	0	0	2,76	0	0	0	0	0
2	CB.2.059	0,55	0	0,55	0	0	0	0	0,55	0	0	0	0	0
2	CB.2.060	0,35	0	0,35	0	0	0	0	0,35	0	0	0	0	0
2	CB.2.061	0,96	0	0,96	0	0	0	0	0,96	0	0	0	0	0
2	CB.2.062	1,35	0	1,35	0	0	0	0	1,35	0	0	0	0	0
2	CB.2.063	0,39	0	0,39	0	0	0	0	0,39	0	0	0	0	0
2	CB.2.064	0,03	0	0,03	0	0	0	0	0,03	0	0	0	0	0
2	CB.2.065	0,67	0	0,67	0	0	0	0	0,67	0	0	0	0	0
2	CB.2.066	0,3	0	0,3	0	0	0	0	0,3	0	0	0	0	0
2	CB.2.067	1,02	0	1,02	0	0	0	0	1,02	0	0	0	0	0
2	CB.2.068	0,84	0	0,84	0	0	0	0	0,84	0	0	0	0	0
2	CB.2.069	0,55	0	0,55	0	0	0	0	0,55	0	0	0	0	0
2	CB.2.070	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Ordem da via	Designação da via	Extensão com intervenção (km)	Extensão sem intervenção (Km)	Extensão total da via (Km)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
2	CB.2.071	1,56	0	1,56	0	0	0	0	1,56	0	0	0	0	0
2	CB.2.072	0,62	0	0,62	0	0	0	0	0,62	0	0	0	0	0
2	CB.2.073	0,14	0	0,14	0	0	0	0	0,14	0	0	0	0	0
2	CB.2.074	0,15	0	0,15	0	0	0	0	0,15	0	0	0	0	0
2	CB.2.075	1,88	0	1,88	0	0	0	0	1,88	0	0	0	0	0
2	CB.2.076	0,35	0	0,35	0	0	0	0	0,35	0	0	0	0	0
2	CB.2.077	2,8	0	2,8	0	0	0	0	2,8	0	0	0	0	0
2	CB.2.078	1,01	0	1,01	0	0	0	0	1,01	0	0	0	0	0
2	CB.2.079	2,51	0	2,51	0	0	0	0	2,51	0	0	0	0	0
2	CB.2.080	0,7	0	0,7	0	0	0	0	0,7	0	0	0	0	0
2	CB.2.081	0,4	0	0,4	0	0	0	0	0,4	0	0	0	0	0
2	CB.2.082	0,67	0	0,67	0	0	0	0	0,67	0	0	0	0	0
2	CB.2.083	0,43	0	0,43	0	0	0	0	0,43	0	0	0	0	0
2	CB.2.084	2,66	0	2,66	0	0	0	0	2,66	0	0	0	0	0
2	CB.2.085	1,13	0	1,13	0	0	0	0	1,13	0	0	0	0	0
2	CB.2.086	0,16	0	0,16	0	0	0	0	0,16	0	0	0	0	0
2	CB.2.087	1,82	0	1,82	0	0	0	0	1,82	0	0	0	0	0
2	CB.2.088	1,15	0	1,15	0	0	0	0	1,15	0	0	0	0	0
2	CB.2.089	0,87	0	0,87	0	0	0	0	0,87	0	0	0	0	0
2	CB.2.090	1,01	0	1,01	0	0	0	0	1,01	0	0	0	0	0
2	CB.2.091	0,31	0	0,31	0	0	0	0	0,31	0	0	0	0	0
3	CB.3.001	0,78	0	0,78	0	0	0	0	0	0	0,78	0	0	0
3	CB.3.002	0,22	0	0,22	0	0	0	0	0	0	0,22	0	0	0
3	CB.3.003	0,32	0	0,32	0	0	0	0	0	0	0,32	0	0	0
3	CB.3.004	0,39	0	0,39	0	0	0	0	0	0	0,39	0	0	0
3	CB.3.005	0,16	0	0,16	0	0	0	0	0	0	0,16	0	0	0
3	CB.3.006	1,12	0	1,12	0	0	0	0	0	0	1,12	0	0	0
3	CB.3.009	0,71	0	0,71	0	0	0	0	0	0	0	0	0,71	0
3	CB.3.010	1,77	0	1,77	0	0	0	0	0	0	0	0	1,77	0
3	CB.3.011	0,78	0	0,78	0	0	0	0	0	0	0	0	0,78	0

Ordem da via	Designação da via	Extensão com intervenção (km)	Extensão sem intervenção (Km)	Extensão total da via (Km)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
3	CB.3.012	0,82	0	0,82	0	0	0	0	0	0	0	0	0,82	0
3	CB.3.013	1,13	0	1,13	0	0	0	0	0	0	0	0	1,13	0
3	CB.3.014	0,47	0	0,47	0	0	0	0	0	0	0	0	0,47	0
3	CB.3.015	0,46	0	0,46	0	0	0	0	0	0	0	0	0,46	0
3	CB.3.016	1,72	0	1,72	0	0	0	0	0	0	0	0	1,72	0
3	CB.3.017	0,71	0	0,71	0	0	0	0	0	0	0	0	0,71	0
3	CB.3.018	0,39	0	0,39	0	0	0	0	0	0	0	0	0,39	0
3	CB.3.019	1,51	0	1,51	0	0	0	0	0	0	0	0	1,51	0
3	CB.3.020	2,32	0	2,32	0	0	0	0	0	0	0	0	2,32	0
3	CB.3.021	3,11	0	3,11	0	0	0	0	0	0	0	0	3,11	0
3	CB.3.022	0,34	0	0,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0,34	0
3	CB.3.023	0,83	0	0,83	0	0	0	0	0	0	0	0	0,83	0
3	CB.3.024	0,64	0	0,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0,64	0
3	CB.3.025	1,64	0	1,64	0	0	0	0	0	0	0	0	1,64	0
3	CB.3.026	0,99	0	0,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0,99	0
3	CB.3.027	1,42	0	1,42	0	0	0	0	0	0	0	0	1,42	0
3	CB.3.028	1,25	0	1,25	0	0	0	0	0	0	0	0	1,25	0
3	CB.3.029	1,5	0	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0	1,5	0
3	CB.3.030	3,55	0	3,55	0	0	0	0	0	0	0	0	3,55	0
3	CB.3.031	0,83	0	0,83	0	0	0	0	0	0	0	0	0,83	0
3	NC16	2,05	0	2,05	0	0	0	0	0	0	2,05	0	0	0
3	CB.3.034	1,46	0	1,46	0	0	0	0	0	0	1,46	0	0	0
3	CB.3.035	1,77	0	1,77	0	0	0	0	0	0	1,77	0	0	0
3	CB.3.036	0,7	0	0,7	0	0	0	0	0	0	0,7	0	0	0
3	CB.3.037	0,05	0	0,05	0	0	0	0	0	0	0,05	0	0	0

Ordem da via	Designação da via	Extensão com intervenção (km)	Extensão sem intervenção (Km)	Extensão total da via (Km)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
3	NC16	7,93	0	7,93	0	0	0	0	0	0	7,93	0	0	0
3	CB.3.043	0,78	0	0,78	0	0	0	0	0	0	0,78	0	0	0
3	CB.3.044	0,78	0	0,78	0	0	0	0	0	0	0,78	0	0	0
3	CB.3.045	0,95	0	0,95	0	0	0	0	0	0	0,95	0	0	0
3	CB.3.046	1,06	0	1,06	0	0	0	0	0	0	1,06	0	0	0
3	CB.3.047	0,11	0	0,11	0	0	0	0	0	0	0,11	0	0	0
3	CB.3.048	1,34	0	1,34	0	0	0	0	0	0	1,34	0	0	0
3	CB.3.049	1,74	0	1,74	0	0	0	0	0	0	1,74	0	0	0
3	CB.3.050	2,23	0	2,23	0	0	0	0	0	0	2,23	0	0	0
3	CB.3.053	1,85	0	1,85	0	0	0	0	1,85	0	0	0	0	0
3	CB.3.054	0,56	0	0,56	0	0	0	0	0,56	0	0	0	0	0
3	CB.3.055	1,1	0	1,1	0	0	0	0	1,1	0	0	0	0	0
3	CB.3.056	0,16	0	0,16	0	0	0	0	0,16	0	0	0	0	0
3	CB.3.057	0,39	0	0,39	0	0	0	0	0,39	0	0	0	0	0
3	CB.3.058	1,21	0	1,21	0	0	0	0	1,21	0	0	0	0	0
3	CB.3.059	1,37	0	1,37	0	0	0	0	1,37	0	0	0	0	0
3	CB.3.060	0,24	0	0,24	0	0	0	0	0,24	0	0	0	0	0
3	CB.3.061	1,11	0	1,11	0	0	0	0	1,11	0	0	0	0	0
3	CB.3.062	1,34	0	1,34	0	0	0	0	1,34	0	0	0	0	0
3	CB.3.063	0,56	0	0,56	0	0	0	0	0,56	0	0	0	0	0
3	CB.3.064	0,14	0	0,14	0	0	0	0	0,14	0	0	0	0	0
3	CB.3.065	0,08	0	0,08	0	0	0	0	0,08	0	0	0	0	0
3	CB.3.066	0,2	0	0,2	0	0	0	0	0,2	0	0	0	0	0
3	CB.3.067	0,17	0	0,17	0	0	0	0	0,17	0	0	0	0	0
3	CB.3.068	0,1	0	0,1	0	0	0	0	0,1	0	0	0	0	0
3	CB.3.069	0,71	0	0,71	0	0	0	0	0,71	0	0	0	0	0
3	CB.3.070	0,45	0	0,45	0	0	0	0	0,45	0	0	0	0	0
3	CB.3.071	0,53	0	0,53	0	0	0	0	0,53	0	0	0	0	0
3	CB.3.072	0,31	0	0,31	0	0	0	0	0,31	0	0	0	0	0
3	CB.3.073	0,04	0	0,04	0	0	0	0	0,04	0	0	0	0	0

Ordem da via	Designação da via	Extensão com intervenção (km)	Extensão sem intervenção (Km)	Extensão total da via (Km)	2015		2016		2017		2018		2019	
					Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
3	CB.3.074	0,64	0	0,64	0	0	0	0	0,64	0	0	0	0	0
3	CB.3.075	0,36	0	0,36	0	0	0	0	0,36	0	0	0	0	0
3	CB.3.076	0,32	0	0,32	0	0	0	0	0,32	0	0	0	0	0
3	CB.3.077	0,03	0	0,03	0	0	0	0	0,03	0	0	0	0	0
3	CB.3.078	0,36	0	0,36	0	0	0	0	0,36	0	0	0	0	0
3	CB.3.080	0,37	0	0,37	0	0	0	0	0,37	0	0	0	0	0
3	CB.3.081	0,98	0	0,98	0	0	0	0	0,98	0	0	0	0	0
3	CB.3.082	0,78	0	0,78	0	0	0	0	0,78	0	0	0	0	0
3	CB.3.083	0,36	0	0,36	0	0	0	0	0,36	0	0	0	0	0
3	CB.3.084	0,13	0	0,13	0	0	0	0	0,13	0	0	0	0	0
3	CB.3.085	0,88	0	0,88	0	0	0	0	0,88	0	0	0	0	0
TOTAIS		157,49	1132,96	1290,45	0	0	0	0	58,5	0	53,68	0	45,31	0

5.1.2.4. Metas e Indicadores

Quadro n.º 14 - Metas e Indicadores do Primeiro Eixo - Acções

Acções	Metas	Indicadores (ha, km e n.º PA)				
		2015	2016	2017	2018	2019
Implementação das FGC e MPGC planeadas	Executar pelo menos 75% das FGC previstas ao longo da RVF	48,18 ha	120,34 ha	185,30 ha	90,77 ha	214,88 ha
	Executar pelo menos 90% das FGC previstas ao longo da Rede Eléctrica	31,27 ha	32,68 ha	42,56 ha	31,27 ha	32,68 ha
	Executar pelo menos 75% dos MPGC planeados	16,22 ha	134,89 ha	0 ha	16,22 ha	134,89 ha
	Executar pelo menos 80% de Silvicultura no âmbito da DFCI	51,49 ha	170,17 ha	246,35 ha	105,63 ha	296,40 ha
	Executar pelo menos 90% das FGC previstas junto aos Pontos de Água	0 ha	1,60 ha	0 ha	0 ha	0 ha
	Executar pelo menos 85% da Rede Primária planeada	0 ha	259,52ha	129,82 ha	182,80ha	91,54 ha
Manutenção da RVF	Executar pelo menos 70% da extensão prevista ao longo dos 5 anos	0 km	0 km	58,5 km	53,68 km	45,31 km
Construção e Manutenção da Rede de PA	Executar pelo menos 75% das acções previstas para os 5 anos	7	11	9	6	11

5.1.2.5. Orçamentos e Responsáveis

Quadro n.º 15 - Orçamentos e Responsáveis do Primeiro Eixo - Ações

Acção	Metas	Entidade	Estimativa de orçamento				
			2015	2016	2017	2018	2019
FGC	Ao longo da RVF	Ascendi	24.762,50 €	0,00 €	24.762,50 €	0,00 €	24.762,50 €
		EP	35.475,00 €	9.812,50 €	35.475,00 €	9.812,50 €	35.475,00 €
		CMCB	0,00 €	103.675,00 €	171.425,00 €	103.675,00 €	171.425,00 €
		ICNF/BALDIOS	0,00 €	36.950,00 €	0,00 €	0,00 €	36.950,00 €
	Ao longo da Rede Eléctrica	EDP	31.290,00 €	32.650,00 €	42.550,00 €	31.290,00 €	35.880,00 €
	Rede Primária	ICNF/BALDIOS	0,00 €	519.080,00 €	129.820,00 €	182.800,00 €	91.530,00 €
	Em redor dos PA	ICNF/BALDIOS	0,00 €	805,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
MPGC	Fogo Controlado	ICNF/BALDIOS	0,00 €	47.208,00 €	0,00 €	0,00 €	47.208,00 €
	MPGC	ICNF/BALDIOS	32.440,00 €	0,00 €	0,00 €	16.220,00 €	0,00 €
	Silvicultura no âmbito DFCI	ICNF/BALDIOS	51.500,00 €	170.160,00 €	246.330,00 €	105.630,00 €	296.390,00 €
RVF	Manutenção	ICNF/BALDIOS	0	0	93.600,00 €	85.888,00 €	72.496,00 €
RPA	Manutenção	ICNF/BALDIOS	30.000,00 €	55.000,00 €	45.000,00 €	30.000,00 €	55.000,00 €
	Construção	ICNF/BALDIOS	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL			235.467,50 €	975.340,50 €	788.962,50 €	565.315,50 €	867.116,50 €

5.1.3. Regras para novas Edificações em Espaço Florestal ou Rural fora das Áreas Edificadas Consolidadas

No âmbito do artigo 16º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de Janeiro, definem-se as seguintes regras para as novas edificações em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas:

1. No espaço com ocupação florestal, ou com ele confinante, a implantação de novas edificações, fica condicionada à salvaguarda de faixa de protecção e gestão de combustível com uma largura mínima de 50 metros;

2. Em solo com ocupação rural não florestal, a implantação de novas edificações, tem que garantir um afastamento de acordo com a classe de perigosidade de incêndio:

Classe muito baixa ou baixa - afastamento mínimo 5 metros;

Classe média - afastamento mínimo de 10 metros.

5.2. - 2.º Eixo Estratégico - Redução da Incidência de Incêndios

5.2.1. Avaliação

O elevado número de ocorrências e área ardida nos últimos anos, particularmente nos anos de 2005 e 2009 no concelho de Cabeceiras de Basto, demonstram a necessidade de uma intervenção cuidada que tem por objectivo diminuir a possibilidade de ocorrência de um incêndio. A prevenção deve ser entendida como um conjunto de actividades que têm por objectivo potenciar a diminuição da ocorrência de incêndios.

Este eixo tem por base a redução da incidência de incêndios florestais. Uma das prioridades será actuar junto dos diversos actores, promovendo acções de fiscalização e sensibilização. Assim, serão implementadas várias campanhas de sensibilização e definidas áreas críticas e prioritárias para fiscalização.

Para definir as metas das acções que consubstanciam o segundo eixo, deve ter-se em conta a informação base relativa à caracterização da população e análise do histórico e casualidade dos incêndios apresentados no Caderno I.

Ao definirem-se objectivos e acções, pretende-se que no período de 2015 a 2019 se consigam atingir as seguintes metas:

- Reduzir a área ardida florestal para áreas inferiores a 50 hectares;
- Diminuir o número de incêndios com área superior a 1 hectare;
- Diminuir o número de ocorrências e reacendimentos.

5.2.1.1. Comportamentos de Risco

A prevenção está relacionada com a informação, formação e educação de cada um, dado que grande parte dos fogos florestais são de origem negligente. Torna-se fundamental, alertar, informar e consciencializar as populações para os perigos que representam, em determinada altura do ano, algumas das práticas aliadas ao uso do fogo. Faz parte da política do município de Cabeceiras dar continuidade a estas acções, melhorá-las e incrementar o seu número através de novas iniciativas. As acções de sensibilização estão apoiadas nos comportamentos da população municipal, de forma a adequar as melhores ferramentas de comunicação e transmissão de mensagens. O conhecimento em pormenor da população concelhia, quais os seus hábitos, quais os

comportamentos de risco, onde e quando são levados a cabo tais comportamentos, são factores importantes para determinar quaisquer acções de sensibilização.

De futuro as principais acções de sensibilização pretendem atingir, o público em geral, grupos específicos da população e a população escolar. Ficam responsáveis pela da execução do plano, a CMDF através do papel activo na divulgação das acções de sensibilização à rede escolar, assim como a toda a comunidade, através de um conjunto de recomendações e boas práticas de DFCI.

No quadro n.º 16 estão identificados os comportamentos de risco por parte de vários grupos alvo, respectivos locais e períodos de actuação, não existindo até à data, informação relativa aos impactes e danos provocados por estes grupos no concelho.

Quadro n.º 16 - Comportamentos de Risco

Grupo Alvo	<u>Comportamentos de Risco</u>			
	O Quê?	Como?	Onde? (Freguesia/Local)	Quando?
Proprietário Florestal	Atitudes absentistas, falta de limpeza dos sobrantes da exploração florestal	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Principais freguesias rurais do concelho	Jan-Abr e Out-Dez
Agricultor	Queima de resíduos agrícolas e florestais	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Prática usual em todos os espaços agrícolas do concelho	Jan-Abr e Out-Dez
Pastor	Renovação de pastagens com recurso a fogo	Sem licenciamento e sem cumprir as normas estabelecidas no D. L. 124/2006	Freguesias rurais de Abadim, Riodouro, Bucos Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Vilar de Cunhas	Jan-Abr e Out-Dez
População em geral	Falta de limpeza das FGC de que estão obrigados por lei	Falta de limpeza das FGC em volta das edificações, conflitos entre vizinhos	Todo o concelho	Todo ano

5.2.1.2. Fiscalização

Na perspectiva da redução da incidência de incêndios, é fundamental aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização, com vista ao acompanhamento de situações e/ou comportamentos desviantes e de comportamentos de risco.

No quadro n.º 17, apresentam-se os dados relativos ao número de autos levantados em 2014 no decorrer das acções de fiscalização ao abrigo do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho (versão actualizada).

Quadro n.º 17 - Dados relativos à Fiscalização efectuada no ano 2014, D.L. 124/2006, de 28/06 (versão actualizada)

Tipologia	N.º Autos elaborados	Processos Instruídos	Processos não enquadrados	% N.º Processos/N.º Processos Instruídos
Incumprimento de Gestão de Combustíveis nas Faixas de Gestão definidas na lei	1	1	0	100
Uso indevido do Fogo (Queimas e Queimadas)	3	3	0	100
Foguetes e fogo-de-artifício	0	0	0	0
Gestão de combustível nos 50 m em redor das habitações	1	1	0	100
Maquinaria e equipamento florestal	0	0	0	0
Outros (depósitos de madeira)	1	1	0	100

5.2.2. Planeamento das Ações Referentes ao 2.º Eixo Estratégico

5.2.2.1. Sensibilização

Os principais objectivos deste eixo passam por sensibilizar a população para a importância das florestas, incrementar a educação para a cidadania, salientar a necessidade de preservação do património, apelar à capacidade de intervenção e demonstrar a necessidade da limpeza da floresta. O quadro n.º 18 resume as acções de sensibilização propostas durante o período de vigência do PMDFCI.

Só uma população esclarecida e conhecedora estará disponível e empenhada na defesa de um património que é de todos e que urge preservar.

As acções de sensibilização a desenvolver no concelho, embora com um forte cariz de DFCI, não se devem cingir apenas aos incêndios florestais mas também alertar para a importância do património ecológico, dos diversos recursos naturais e do uso múltiplo da floresta. Estes temas também podem ser dirigidos a alguns dos principais utilizadores da floresta, como é o caso dos caçadores, pescadores, pastores e cada vez mais visitantes.

Deste modo, as acções propostas e constantes do quadro n.º 18, visam incutir à população uma cultura de responsabilidade, bem como fomentar uma maior consciencialização por parte da população relativamente ao perigo que representa a manipulação do fogo e de comportamentos de risco em espaços florestais e agrícolas. Simultaneamente, deverá ser relevada a importância do valor e da preservação do património florestal.

As acções de sensibilização serão dirigidas quer à generalidade da população, quer a determinados grupos alvo (pastores, caçadores, comunidade escolar, etc), o que implica estratégias e abordagens diferenciadas.

As acções terão como base conteúdos programáticos e material de divulgação específicos, para cada público-alvo, devendo respeitar as ideias-chave do ICNF, de forma a existir uma uniformização das ideias a transmitir. Este facto não impede que a abordagem seja adaptada ao local, nomeadamente através de uma análise prévia do histórico e causas dos incêndios florestais.

Quadro n.º 18 - Objectivos e Acções de Sensibilização da População

Problema Diagnosticado	Objectivos	Acção	Execução Anual da Acção/ Data e Local				
			2015	2016	2017	2018	2019
Utilização incorrecta do fogo e maquinaria durante o período crítico	Sensibilizar a população: dar conhecimento das boas práticas de prevenção de Incêndios	Sessões de esclarecimento (10 sessões)	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho
	Alerta especial a proprietários florestais e trabalhadores rurais sobre: importância da limpeza das matas; normas de segurança durante a exploração florestal; uso incorrecto do fogo sobre o tabaco, fogueiras e queimadas	Encontros com proprietários florestais e pastores. Realização de fogo controlado com a presença de pastores	Em todo o concelho. Principais áreas de pastoreio	Em todo o concelho. Principais áreas de pastoreio	Em todo o concelho. Principais áreas de pastoreio	Em todo o concelho. Principais áreas de pastoreio	Em todo o concelho. Principais áreas de pastoreio
	Sensibilizar as Comissões de Festas do concelho	Esclarecimentos relativos à forma, tipo e local do lançamento de artefactos pirotécnicos	Em todo o concelho antes das festas de Verão	Em todo o concelho antes das festas de Verão	Em todo o concelho antes das festas de Verão	Em todo o concelho antes das festas de Verão	Em todo o concelho antes das festas de Verão
	Sensibilizar a população: infanto-juvenil e escolar sobre a importância de preservar os espaços florestais de incêndios	Sessões de esclarecimento com a população escolar (5 sessões anuais)	Comemorações de dias temáticos (Dia da árvore, Floresta Autóctone, Semana do Ambiente). Nas escolas do concelho	Comemorações de dias temáticos (Dia da árvore, Floresta Autóctone, Semana do Ambiente). Nas escolas do concelho	Comemorações de dias temáticos (Dia da árvore, Floresta Autóctone, Semana do Ambiente). Nas escolas do concelho	Comemorações de dias temáticos (Dia da árvore, Floresta Autóctone, Semana do Ambiente). Nas escolas do concelho	Comemorações de dias temáticos (Dia da árvore, Floresta Autóctone, Semana do Ambiente). Nas escolas do concelho

5.2.2.2. Fiscalização

Pela análise de toda a informação base constante do Caderno I, complementada com a análise ainda mais detalhada das causas verifica-se que a maior parte das ocorrências tem origem **intencional**, pelo que a fiscalização deverá ser uma “ferramenta” indispensável para atenuar este flagelo.

Este problema poderá ser combatido com o forte aumento da fiscalização nas freguesias com mais recorrência deste fenómeno.

Em conjunto com as campanhas de sensibilização deverá surgir a vigilância dissuasora, que poderá também funcionar como meio de sensibilização através de uma acção mais directa com a população.

A fiscalização é uma componente essencial em todo o processo de planeamento DFCI e deve ser elaborada num espírito de cooperação entre as várias entidades com competência na matéria. Das disposições previstas no artigo 37.º do Decreto - Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, a fiscalização compete ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, à Câmara Municipal (Policia Municipal) e à GNR como sendo a principal entidade fiscalizadora com o apoio do SEPNA.

Estas entidades fiscalizadoras, em articulação com a CMDF, deverão assinalar situações de risco ao nível da:

- Identificação anual, até dia 15 do mês de Abril (n.º 5 e 10 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho), das situações de maior risco no âmbito da criação de faixas exteriores de protecção em aglomerados populacionais, parques industriais, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações, e acumulações ilegais de detritos, notificando os respectivos responsáveis para que executem o estabelecido na legislação;
- Identificação de indivíduos de “perfil desviante” ou com comportamentos de risco quer ao nível da população urbana, de conflitos de caça, de pastores, de agricultores e de utilização de artefactos pirotécnicos.

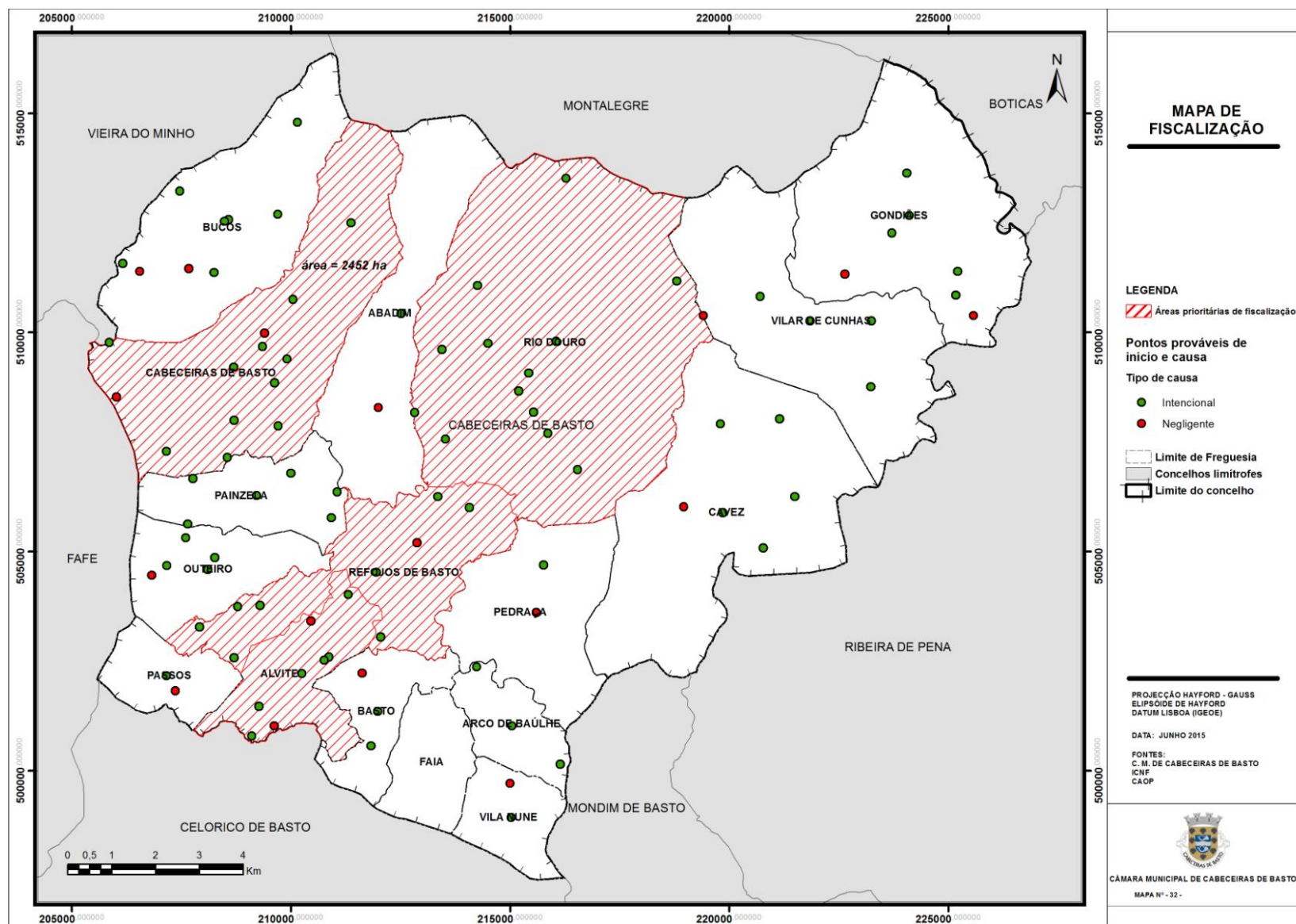
Face ao histórico de incêndios, as acções de dissuasão e fiscalização, para a generalidade dos comportamentos de risco, devem ter especial incidência durante os meses de verão.

Estas acções de dissuasão e fiscalização não deverão negligenciar o período nocturno, no qual se tem registado nos últimos anos um número anormalmente elevado de ocorrências.

No mapa n.º 32 estão definidas as áreas prioritárias de dissuasão e fiscalização, definidas de acordo com a ocorrência espacial/temporal dos períodos de actuação dos grupos-alvo definidos anteriormente.

São estabelecidos nos quadros n.º 19 e n.º 20, as metas e indicadores de sensibilização e fiscalização para os cinco anos de vigência do PMDFCI de Cabeceiras de Basto bem como, a respectiva estimativa orçamental e definidos os responsáveis para cada acção (quadro n.º 21 e n.º 22).

Mapa n.º 32 - Zonas Prioritárias de Fiscalização



5.2.2.3. Metas e Indicadores

Quadro n.º 19 - Sensibilização - Metas e Indicadores

Problema Diagnostico	Acção	Metas	Indicadores (%)				
			2015	2016	2017	2018	2019
Uso indevido do fogo por grupos de população.	Impedir o uso incorrecto do fogo durante o período crítico e em períodos risco muito elevado ou máximo	Diminuir o n.º de ocorrências com causa negligente e por uso indevido do fogo, tem por base a média dos últimos 5 anos	5%	40%	30%	20%	5%
	Sensibilizar agricultores, caçadores e pastores para o uso indevido do fogo	Realização de acções de sensibilização fora do período crítico	2	5	5	5	5
	Sensibilizar a população escolar para as possíveis consequências do incorrecto uso do fogo e da importância da floresta	Realização de sessões de sensibilização sobre a problemática dos incêndios florestais nas escolas do concelho	5	5	5	5	5
Gestão dos combustíveis nas faixas envolvendo edificações	Informar a população relativa à necessidade de executar a gestão das FGC junto das edificações	Diminuir o número de queixas por falta de limpeza junto das edificações, tendo por base a média do número de queixas efectuadas nos últimos 5 anos.	10%	10%	10%	10%	10%

Quadro n.º 20 - Fiscalização - Metas e Indicadores

Acção	Metas	Indicadores (%)				
		2015	2016	2017	2018	2019
Fiscalização de proprietários florestais	Identificação os responsáveis pelas não execução das FGC junto das edificações	10%	20%	20%	30%	40%
	Identificação os proprietários que não retirem os resíduos provenientes de corte dentro do prazo fixado por lei	10%	20%	30%	40%	50%
Fiscalização de agricultores	Identificação de práticas de queima de resíduos agrícolas ilegais (sem licença para o efeito)	20%	30%	40%	50%	50%
Fiscalização do lançamento de artefactos pirotécnicos nas Festas e Romarias do concelho	Elaboração de autos de notícia. N.º de autos relativamente ao n.º de eventos realizados	2	2	2	3	5

5.2.2.4. Orçamentos e Responsáveis

Quadro n.º 21 - Sensibilização - Orçamento e Responsáveis

Acção	Metas	2015		2016		2017		2018		2019	
		Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento
Impedir o uso incorrecto do fogo durante o período crítico e em períodos risco muito elevado ou máximo	Diminuir o n.º de ocorrências com causa negligente e por uso indevido do fogo, tem por base a média dos últimos 5 anos	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€
Sensibilizar agricultores, caçadores e pastores para o uso indevido do fogo	Realização de acções de sensibilização fora do período crítico	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€
Sensibilizar a população escolar para as possíveis consequências do incorrecto uso do fogo e da importância da floresta	Realização de sessões de sensibilização sobre a problemática dos incêndios florestais nas escolas do concelho	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€
Informar a população relativa à necessidade de executar a gestão das FGC junto das edificações	Diminuir o número de queixas por falta de limpeza junto das edificações, tendo por base a média do número de queixas efectuadas nos últimos 5 anos	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€	CMCB	750,00€
TOTAL			3.000€		3.000€		3.000€		3.000€		3.000€

Quadro n.º 22 - Fiscalização - Responsáveis e Orçamentos

Acção	Metas	2015		2016		2017		2018		2019	
		Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento	Responsável	Orçamento
Fiscalização de proprietários florestais	Identificação os responsáveis pelas não execução das FGC junto das edificações	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d
	Identificação os proprietários que não retirem os resíduos provenientes de corte dentro do prazo fixado por lei	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d
Fiscalização de agricultores	Identificação de práticas de queima de resíduos agrícolas ilegais (sem licença para o efeito)	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d
Fiscalização do lançamento de artefactos pirotécnicos nas Festas e Romarias do concelho	Elaboração de autos de notícia. N.º de autos relativamente ao n.º de eventos realizados	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d	GNR	n/d

Não foi possível calcular os custos da fiscalização pois estas acções resultam do normal funcionamento da entidade responsável pela mesma.

5.3. - 3.º Eixo Estratégico - Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

5.3.1. Avaliação

A existência de inventário actualizado sobre os meios e recursos que existem num determinado território para acções relacionadas com a protecção da floresta contra incêndios é imprescindível para uma correcta gestão dos meios a empenhar no combate aos incêndio e a sua correcta distribuição espacial.

Pretende-se neste eixo estratégico criar a organização de um dispositivo que antecipe a mobilização preventiva de mecanismos de combate tendo por base a disponibilização de meios que garantam a detecção e extinção rápidas dos incêndios antes que estes assumam grandes dimensões.

Neste capítulo pretende-se a criação de um conjunto de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias entidades de forma a contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta aos incêndios.

Tendo em vista uma maior eficácia na resposta aos incêndios florestais definiram-se assim objectivos estratégicos:

- Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de primeira intervenção;
- Reforço da capacidade de primeira intervenção;
- Reforço do ataque ampliado;
- Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Relativamente aos objectivos operacionais para o presente eixo, destacam-se:

- Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado;
- Estruturar o nível municipal de 1ª intervenção;
- Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal;
- Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo;
- Garantir a correcta e eficaz execução da vigilância pós-incêndio.

5.3.1.1 - Vigilância e Detecção

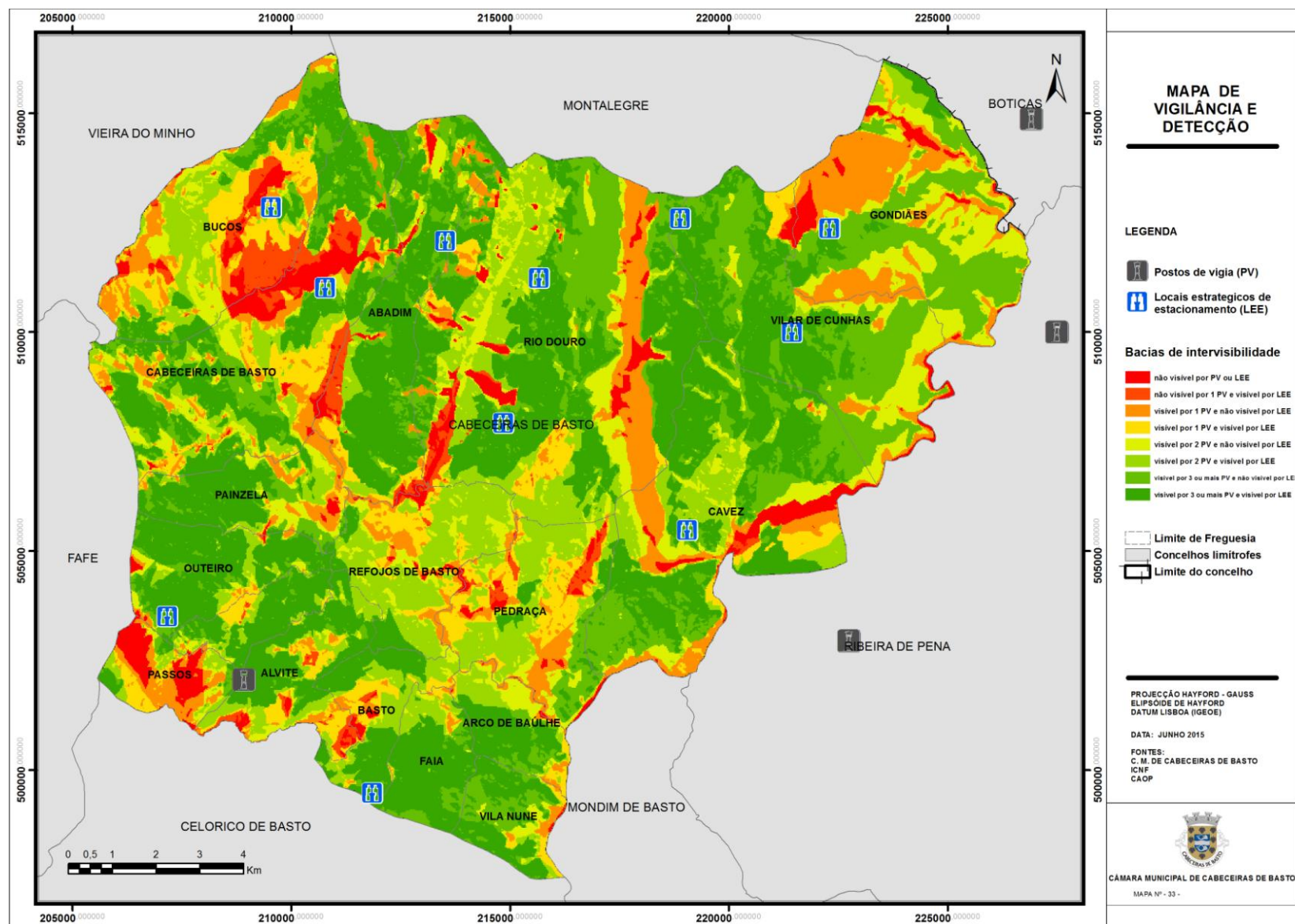
No concelho de Cabeceiras de Basto a vigilância e deteção é exercida por diversas entidades. Assim, as entidades ligadas à vigilância são as seguintes:

- Município de Cabeceiras de Basto;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses;
- Cooperativa de Desenvolvimento Agro-florestal de Basto - RURALBASTO;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Norte;
- Associação de Defesa da Floresta do Minho (ADEFM);
- Sapadores Florestais do Grupo de Baldios de Basto;
- GNR - Guarda Nacional Republicana.

Os meios de vigilância e deteção têm como objetivo fundamental a dissuasão e a deteção precoce de fogos florestais prevenindo a sua consolidação e alastramento. O concelho de Cabeceiras de Basto encontra-se vigiado por oito postos de vigia, sendo que apenas um se localiza no território concelhio, o da Sr.^a da Orada. Este posto de vigia encontra-se localizado na Serra da Orada, freguesia de Alvite, a cerca de 795 metros de altitude e integra a Rede Nacional de Postos de Vigia. Os restantes postos de vigia localizam-se nos concelhos limítrofes de Ribeira de Pena, Boticas, Montalegre, Vieira do Minho, Mondim de Basto, Celorico de Basto e Fafe.

Para reforçar esta vigilância existem onze Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) distribuídos por treze setores territoriais DFCI (mapa n.º 33).

Mapa n.º 33 - Vigilância e Detecção



As entidades responsáveis, durante as diferentes fases de perigo, pela vigilância e detecção, por fase, são as seguintes e estão organizadas em nove equipas.

A Corporação de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses efectua vigilância na Fase Bravo, de 15 de Maio a 30 de Junho com uma equipa, na Fase Charlie, de 1 de Julho a 30 de Setembro com três equipas e na Fase Delta, de 1 de Outubro a 15 de Outubro com uma equipa. Nos períodos restantes contam apenas com membros voluntários e uma equipa permanente (composta por 5 elementos).

A Cooperativa Desenvolvimento Agro-florestal de Basto - RURALBASTO (eSF 16-115), disponibiliza para as acções de vigilância e detecção, 5 elementos e 1 viatura todo-o-terreno equipada com Kit de 1.^a intervenção. Esta equipa actua em todo o concelho.

A equipa de Sapadores Florestais do Grupo de Baldios de Basto (eSF 29-115) disponibiliza também para as acções de vigilância e detecção, 5 elementos e 1 viatura todo-o-terreno equipada com Kit de 1.^a intervenção. Esta equipa actua essencialmente na freguesia de Cavez, mais concretamente no Baldio de Moimenta.

O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas disponibiliza para vigilância e detecção uma equipa constituída por 5 elementos e 1 viaturas equipada com motobomba e ferramentas de sapador que actua todo o ano na área do Perímetro Florestal da Cabreira.

A Associação de Defesa da Floresta do Minho (ADEFM) possui uma equipa de Sapadores Florestais (eSF 24-115) constituída por 5 elementos e 1 viatura todo-o-terreno com Kit de 1.^a intervenção, que actua na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau).

O SEPNA/GNR actua no concelho de Cabeceiras de Basto, nas acções de vigilância, detecção e investigação das causas de incêndios. Trata-se de uma equipa, constituída por 4 antigos Guardas Florestais, que actua nos concelhos de Fafe, Celorico de Basto e Cabeceiras de Basto.

Quadro n.º 23 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção nas fases de perigo Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2014.

Fases de Perigo	Índice do N.º de Incêndios Florestais/ N.º Total de Equipas de Vigilância a Detecção
Fase Alfa (1 Jan a 14 Mai)	3,75
Fase Bravo (15 Mai a 30 Jun)	0,6
Fase Charlie (1 Jul a 30 Set)	3,4
Fase Delta (1 Out a 31 Out)	0
Fase Echo (1 Nov a 31 Dez)	0

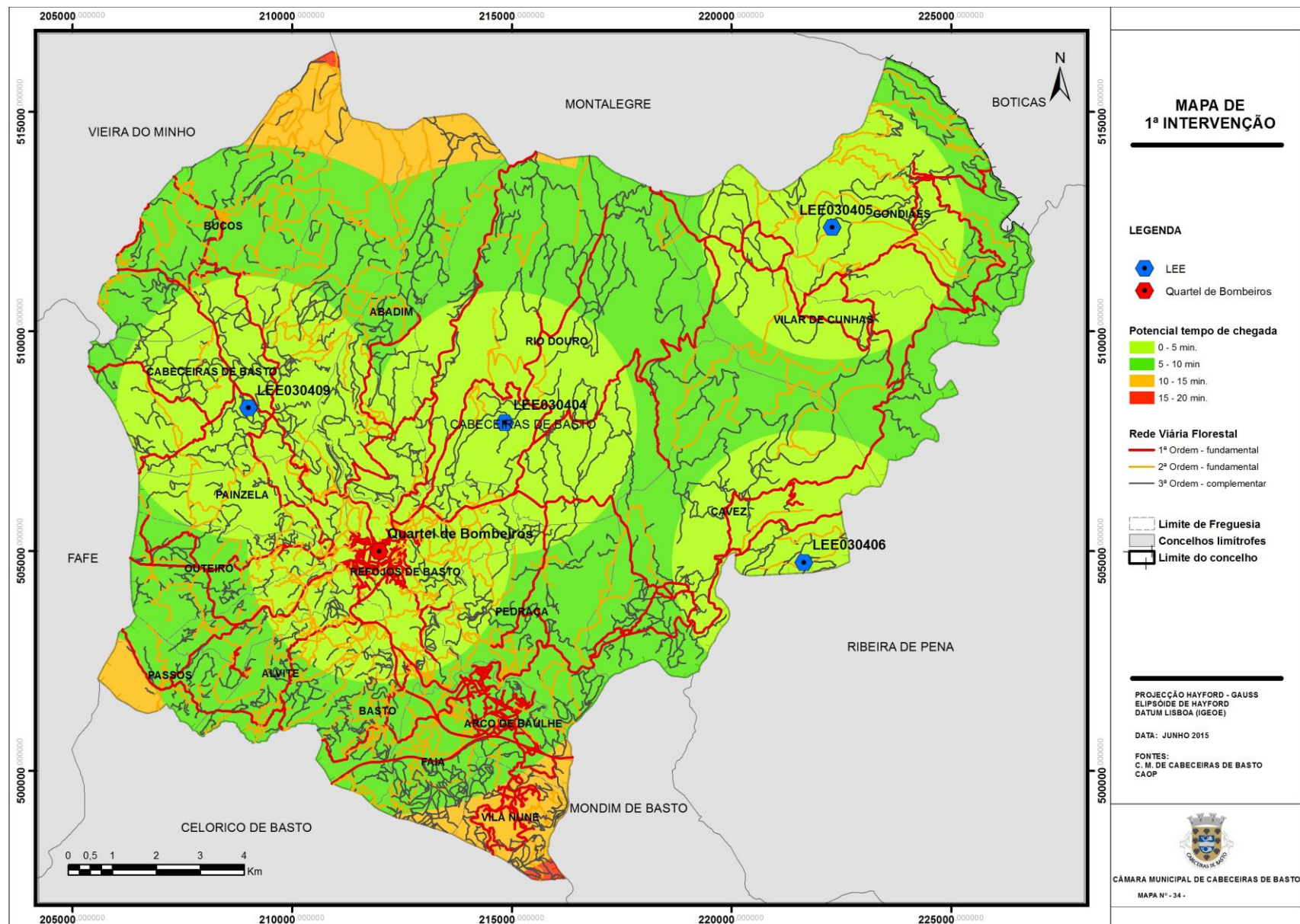
5.3.1.2. 1.ª Intervenção

O mapa n.º 33 representa o tempo de chegada para a 1ª intervenção, a partir do LEE definido para cada equipa dentro da respectiva área de intervenção.

A primeira intervenção foi programada com base nos sectores de defesa da floresta contra incêndios definidos para a vigilância e os recursos disponíveis para o efeito, para permitir o menor tempo possível entre o início de um incêndio florestal e a chegada de equipa de primeira intervenção.

No concelho a 1.ª Intervenção é efectuada pela Corporação de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses e pelas Equipas de Sapadores Florestais e equipa CNAF nos sectores territoriais que lhes estão afectos.

Mapa n.º 34 - 1.ª Intervenção



O quadro n.º 24 representa o índice entre o número de incêndios florestais e o número de equipas e de elementos de 1.ª intervenção nas várias fases de perigo. Verifica-se uma média de cerca de 5 incêndios florestais por equipa na fase Charlie, atingindo o seu valor mais baixo nas fases Delta e Echo com zero. Quanto ao índice entre o número de incêndios florestais e o número de elementos de 1.ª intervenção, é na fase Alfa que se atinge o máximo, com 0,75 incêndios por cada elemento. Na fase Delta e Echo volta a atingir o seu valor mínimo.

Quadro n.º 24 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas e de elementos de 1.ª intervenção nas fases de perigo Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2014.

Fases de Perigo	Índice N.º de Incêndios Florestais/ N.º Total de Equipas de Vigilância a Detecção	Índice N.º de Incêndios Florestais/ N.º de Elementos de 1.ª Intervenção
Fase Alfa (1 Jan a 14 Mai)	3,75	0,75
Fase Bravo (15 Mai a 30 Jun)	0,75	0,12
Fase Charlie (1 Jul a 30 Set)	4,8	0,7
Fase Delta (1 Out a 31 Out)	0	0
Fase Echo (1 Nov a 31 Dez)	0	0

5.3.1.3. Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

O gráfico que se segue representa o número de reacendimentos durante o período de 2002 a 2014.

Gráfico n.º 19 - Número de Reacendimentos entre 2002 e 2014

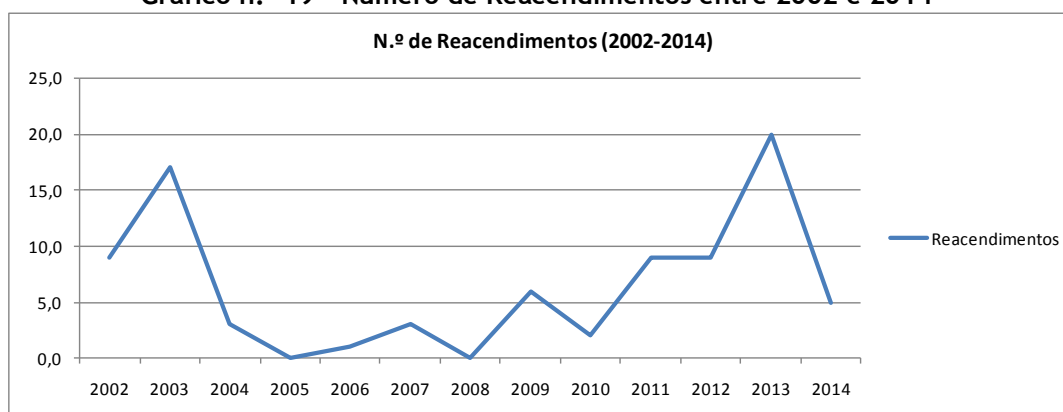
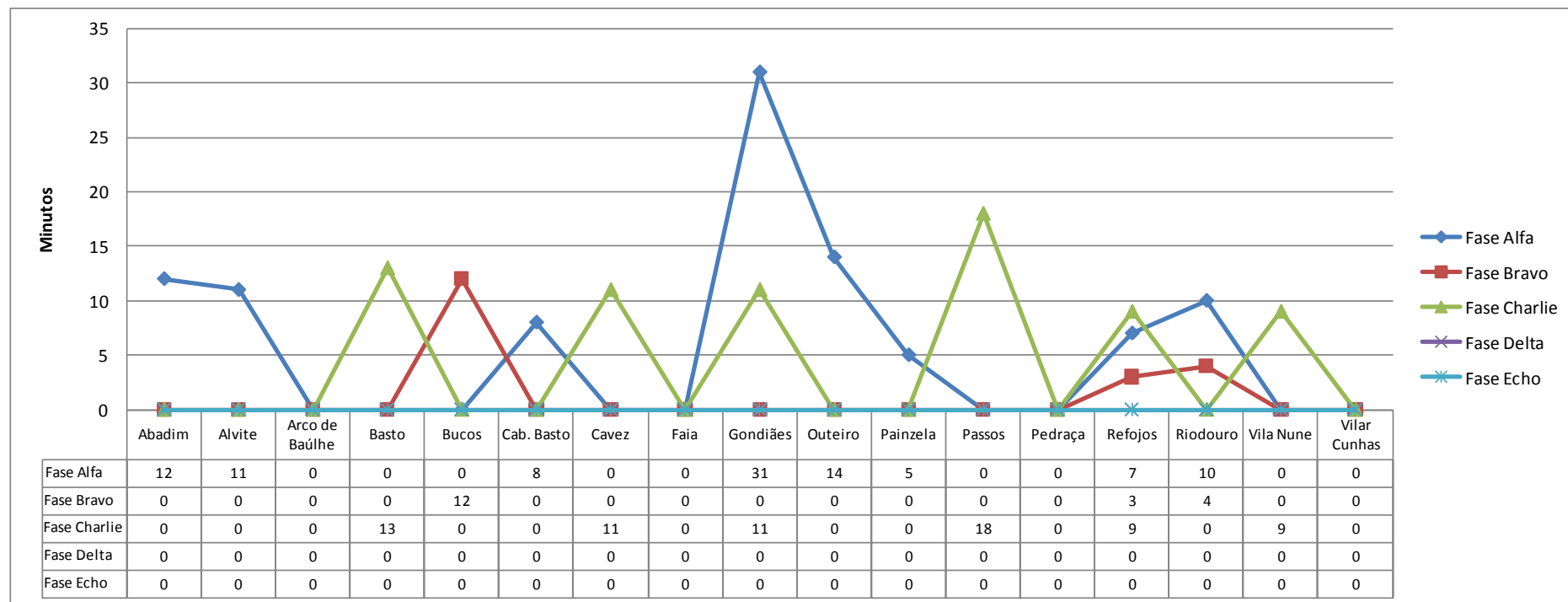


Gráfico n.º20 - Valor médio (minutos) por freguesia do tempo de chegada para 1ª Intervenção por fase de perigo, em 2014



Quadro n.º 25 - Valor médio (minutos) por freguesia do tempo de chegada para 1.ª Intervenção por fase de perigo, em 2014

Freguesias	Abadim	Alvite	Arco de Baúlhe	Basto	Bucos	Cab. Basto	Cavez	Faia	Gondiaes	Outeiro	Painzela	Passos	Pedraça	Refojos	Riodouro	Vila Nune	Vilar Cunhas
Fase Alfa	12	11	0	0	0	8	0	0	31	14	5	0	0	7	10	0	0
Fase Bravo	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0
Fase Charlie	0	0	0	13	0	0	11	0	11	0	0	18	0	9	0	9	0
Fase Delta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fase Echo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.3.2. Planeamento das Ações Referentes ao 3.º Eixo Estratégico

No quadro seguinte estão identificadas as acções, as metas e os indicadores, por ano durante o período de vigência deste plano. Estas estão planeadas para as fases de perigo, Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo. No quadro n.º 27 não estão definidos os orçamentos para cada acção pois não foi possível fazer a sua quantificação já que esses orçamentos decorrem do normal funcionamento de cada instituição interveniente.

Quadro n.º 26 - Metas e Indicadores - Fases de Perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo)

Ação	Metas	Unidades	Indicadores Mensuráveis				
			2015	2016	2017	2018	2019
Vigilância e Detecção	Reduzir o n.º de ocorrências em relação à média dos últimos 5 anos, através de um reforço vigilância dissuasora	%	10%	20%	20%	20%	20%
1ª Intervenção e Combate	Reduzir os tempos da 1.ª Intervenção	%	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 90 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 90 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 90 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 90 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 90 % das ocorrências
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Reduzir o número de reacendimentos por ocorrência, relativamente à média dos últimos 5 anos	%	10 %	10 %	20 %	20 %	20 %

A concretização das metas apresentadas para este eixo estratégico passa por:

- Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1.ª intervenção;
- Adequação da capacidade de 1.ª intervenção;
- Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

No entanto, estes objectivos estratégicos não têm tradução prática se não os consubstanciarmos com um conjunto de acções operacionais que os optimize, nomeadamente:

- Estruturação e gestão da vigilância e da detecção como um sistema integrado;
- Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção;
- Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio;
- Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

Todos estes pressupostos e conceitos cimentam-se entre si com uma articulação contínua entre os diferentes agentes que intervêm na vigilância e no combate aos

incêndios florestais, para tal é necessário uma formação continua e integrada de todos os agentes (Sapadores, CNAF, Bombeiros), de forma a que, todos falem a mesma linguagem e conheçam bem a forma de agir para que na hora de agir todos saibam exactamente quando e como agir.

A execução de acções de fogo controlado acompanhada por Sapadores, CNAF e Bombeiros, bem como acções de formação sobre uso de ferramentas manuais no combate aos incêndios florestais e acções de rescaldo são fundamentais para a concretização dos objectivos deste eixo estratégico.

Quadro n.º 27 - Responsáveis e Orçamentos - Fases de Perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo)

Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
			2015	2016	2017	2018	2019
Vigilância e detecção	Reduzir o n.º de ocorrências em relação à média dos últimos 5 anos, através de um reforço vigilância dissuasora	GNR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
1.ª Intervenção e Combate	Reduzir os tempos da 1ª Intervenção	Bombeiros Voluntários/Sapadores Florestais	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Reduzir o número de reacendimentos por ocorrência, relativamente à média dos últimos 5 anos	Bombeiros Voluntários	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

5.4. - 4.º Eixo Estratégico - Recuperação e Reabilitação de Ecossistemas

Objectivo estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Objectivos operacionais: Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

Ações:

- **Ação I** - identificação das necessidades potenciais de acções de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas a curto e médio prazo;
- **Ação II** - definição de topologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, protecção da rede hidrográfica, defesa das infra-estruturas e das estações e *habitats* mais sensíveis.

5.4.1. Avaliação

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de actuação:

- Intervenções de curto prazo, designadas por estabilização de emergência, cujo objectivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infra-estruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- Intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais, que têm por objectivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afectados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Nas intervenções de estabilização de emergência, há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal.

As acções de reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais, devem aproveitar a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infra-estruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCI e boa gestão florestal. Particular relevo deve ser dado à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade.

5.4.2. Planeamento das Ações Referentes ao 4.º Eixo Estratégico

5.4.2.1. Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais

Tendo em conta os objectivos e acções acima mencionadas, o presente eixo estratégico visa definir a actuação no planeamento da recuperação das áreas ardidas de grandes dimensões que possam ocorrer nos próximos anos.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º5/2006 de 18 de Janeiro, determina que as orientações estratégicas para recuperação de áreas ardidas, estas sejam integradas nos processos de elaboração dos diversos instrumentos de estratégia e planeamento florestal. Com base na legislação em vigor e nas orientações estratégicas para recuperação de áreas ardidas do Conselho Nacional de Reflorestação (CNR), o restabelecimento de espaços percorridos por incêndios deverá realizar-se-á em três fase distintas:

A primeira que designa de “**estabilização de emergência**”, que decorre logo após a fase de combate ao incêndio, visa sobretudo o controlo da erosão, a protecção da rede hidrográfica e a defesa dos habitats mais sensíveis e infra-estruturas. De facto, após um incêndio florestal verifica-se a ocorrência dos seguintes impactes ambientais:

1. Os solos ficam desprotegidos e sujeitos à erosão (a intensidade deste processo depende do tipo de solo, do declive e do regime pluviométrico);
2. A formação de camada repelente por baixo das cinzas impede o processo de infiltração das águas;
3. A queda das primeiras chuvas após os incêndios provoca uma degradação da qualidade da água a jusante das áreas queimadas.

O momento da retirada do material lenhoso queimado a seguir ao fogo tem de realizar-se de acordo o tipo de povoamento bem como com o declive do terreno. Em caso

de reconversão florestal do eucaliptal é aconselhável adiar a operação de remoção do material lenhoso para o verão seguinte de forma a possibilitar a formação de cobertura vegetal mínima que proteja o solo. Em povoamentos de resinosas e/ou eucaliptal deverá proceder-se ao corte de todas as árvores em que se verifique que a copa se encontra afectada. No caso de povoamentos de folhosas deve deixar-se passar uma primavera para se poder efectuar um diagnóstico rigoroso antes de se decidir a sua remoção. Todavia, poderá proceder-se à remoção selectiva, ou seja, não retirar as árvores queimadas em solos com grandes declives, onde a erosão seja mais susceptível.

Importa mencionar que o art.º 36.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 e Junho, prevê que em áreas atingidas por incêndios florestais, os proprietários devem remover os materiais queimados nos incêndios numa faixa mínima de 25m para cada lado das faixas de circulação rodoviária. Na remoção do material lenhoso aquando da intervenção em áreas ardidas deverão ser observadas os princípios de protecção do solo, de forma a minimizar o impacte e evitar a aceleração dos processos de erosão do solo, nomeadamente:

- Durante o período de execução das operações de exploração deverá manter-se qualquer estrutura que possa contrariar os efeitos de erosão (muros, muretes de suporte de terra, cordões de pedra);
- Numa distância de 10 metros para cada lado das linhas de água não deve permitir a circulação de máquinas de exploração florestal;
- Os movimentos das máquinas devem limitar-se ao essencial, de modo a evitar configurações de sulcos que promovam maior escoamento;
- Sempre que possível deverá utilizar-se máquinas que evitem o contacto do material lenhoso com o solo;
- Em caso de situação de solos saturados provocados por longos períodos de precipitação deverá evitar-se o uso de máquinas de exploração pesadas de modo a evitar a sua compactação;
- Criar o efeito de barreira (ao longo das curvas de nível) usando troncos caídos com o objectivo de promover processo de infiltração contrariando a escorrência das águas e detritos;
- Aplicação de resíduos orgânicos;
- Romper a camada repelente à água permitindo a infiltração desta no solo e acumulação das cinzas.

A segunda fase desenvolve-se nos dois anos seguintes à ocorrência do incêndio e caracteriza-se pela “**reabilitação**” em que se procede à avaliação dos danos e da reacção

dos ecossistemas, à recolha dos salvados, ao controlo fitossanitário, às acções de recuperação biofísica e mesmo à reflorestação de zonas mais sensíveis.

Importa referir que no contexto do regime da rearborização das áreas percorridas por incêndios florestais, o Decreto-lei n.º 139/88, de 22 de Abril, e o Decreto-lei n.º 180/89, de 30 de Maio, prevêm a obrigatoriedade de efectuar a arborização das áreas percorridas por incêndios com base em princípios, métodos e selecções de espécies que melhor se adaptem às condições ecológicas locais.

Para além disso, o Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, e o Decreto-lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, que regulam a ocupação do solo objecto de um incêndio, proíbem a utilização de terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios florestais para fins urbanos ou outras actividades com impacte ambiental negativo, num prazo de 10 anos após a sua ocorrência.

Na terceira fase são planeados e implementados os projectos definitivos de **recuperação/reflorestação** e normalmente realiza-se a partir dos 3 anos após a ocorrência.

Será importante mencionar que na recuperação das áreas ardidas, o Conselho Nacional de Reflorestação defende que se deverão considerar os modelos de organização territorial e de gestão (as funções associadas aos espaços florestais), os modelos gerais de silvicultura propostos para as regiões de reflorestação e, por último, a infra estruturação do território (redes regionais de defesa da floresta).

No que respeita aos modelos de organização territorial, o CNR estabelece um conjunto de medidas para a expansão/redução da floresta e alteração da composição de povoamentos, medidas de silvicultura preventiva, nomeadamente ao nível da gestão de galerias ribeirinhas e a integração com usos não silvestres:

a) Normas para expansão/redução da floresta e alteração da composição dos povoamentos:

- Deverá garantir-se a rearborização dos espaços arborizados ardidos com espécies ajustadas a cada região, criação de novos povoamentos em áreas anteriormente não arborizadas com recurso a técnicas de regeneração artificiais.

- É interdita a arborização ou rearborização de terrenos afectos à rede de defesa da floresta contra incêndios que constituam faixas de interrupção de combustível, terrenos classificados onde não se aconselhe a arborização, terrenos afectos à protecção do património cultural e arqueológico e em terrenos abrangidos por servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública.

b) Normas para alteração da composição dos povoamentos:

- Na rearborização das áreas ardidas não é permitida a alteração de composição em povoamentos dominados por espécies indígenas de ocorrência rara ou muito rara ou, ainda, em galerias ribeirinhas. A substituição de qualquer tipo de povoamento florestal por povoamentos de espécies de crescimento rápido tem de cumprir, cumulativamente as seguintes premissas:
 - Ocorrer nas estações de produtividade boa a muito boa para estas espécies;
 - Integrar-se nas orientações e zonamentos estabelecidos no Plano Regional de Ordenamento Florestal e esteja prevista em sede de Zona de Intervenção florestal (ZIF) ou Plano de Gestão Florestal (PGF).

c) Normas de silvicultura preventiva e gestão de galerias ribeirinhas:

Deverá ser garantida, em cada unidade de gestão, a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis e a alternância entre parcelas com diferentes condições de inflamabilidade e combustibilidade. A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 a 50 hectares e em casos de situações de maior perigo entre 1 a 20 hectares. Os povoamentos mono-específicos contínuos não poderão ser superiores a 50 hectares. Deverá ser favorecida a constituição de povoamentos de folhosas caducifólias nas áreas onde as condições garantam sucesso.

d) Princípios gerais de intervenção após o fogo nas galerias ribeirinhas:

Favorecer a regeneração natural da vegetação através da limpeza e desobstrução das margens e leitos dos cursos de água. A regeneração artificial das áreas ribeirinhas só deverá ser realizada quando se verificar a destruição total da vegetação existente. Deverá atender-se à composição e estrutura das formações florestais da região.

No contexto dos modelos gerais de silvicultura preventiva, o CNR defende que a recuperação de áreas ardidas pode permitir reequilibrar o território florestal renovando as suas funções nomeadamente ao nível de produção, de protecção, de conservação de habitats, de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, de recreio, enquadramento paisagístico e estética da paisagem integrando-as nos novos esquemas de ordenamento do território.

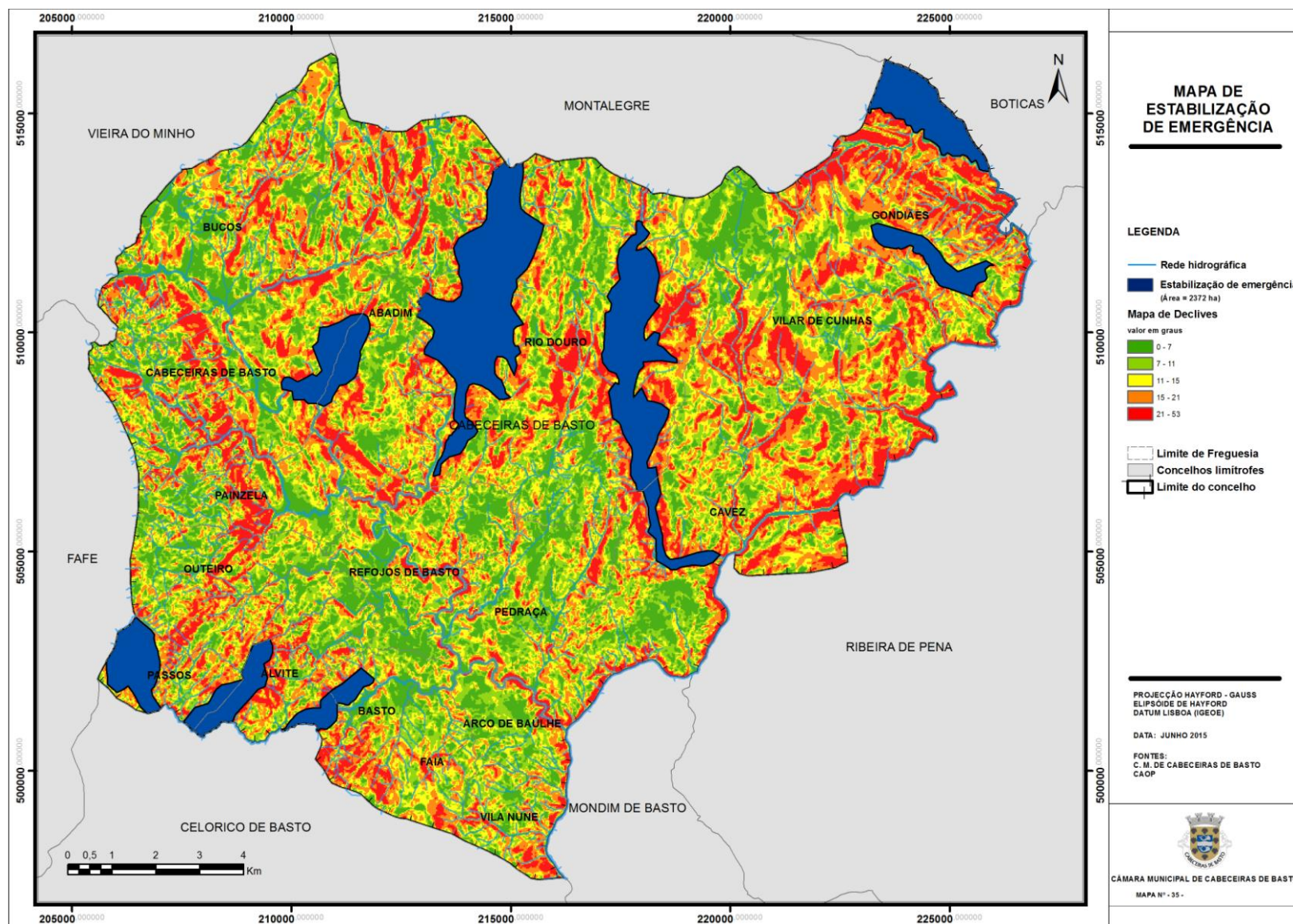
No âmbito do modelo de infra-estruturação dos espaços florestais (Rede Regional de Defesa da Floresta) considera-se a rede de faixas de gestão de combustível, o mosaico de parcelas de gestão de combustível, a rede viária, a rede de pontos de água, a rede de vigilância e detecção de fogos e a rede de infra-estruturas de combate. Este novo desenho da paisagem, a par da alteração da estrutura e composição dos povoamentos, constitui uma das principais componentes da reestruturação dos espaços florestais.

As medidas acima referidas constituem assim algumas acções capazes de minimizar os impactes provocados pelos grandes incêndios florestais e que produzem efeitos essencialmente ao nível da intervenção no escoamento do material promovido pelos incêndios e ao nível de extracção do material lenhoso.

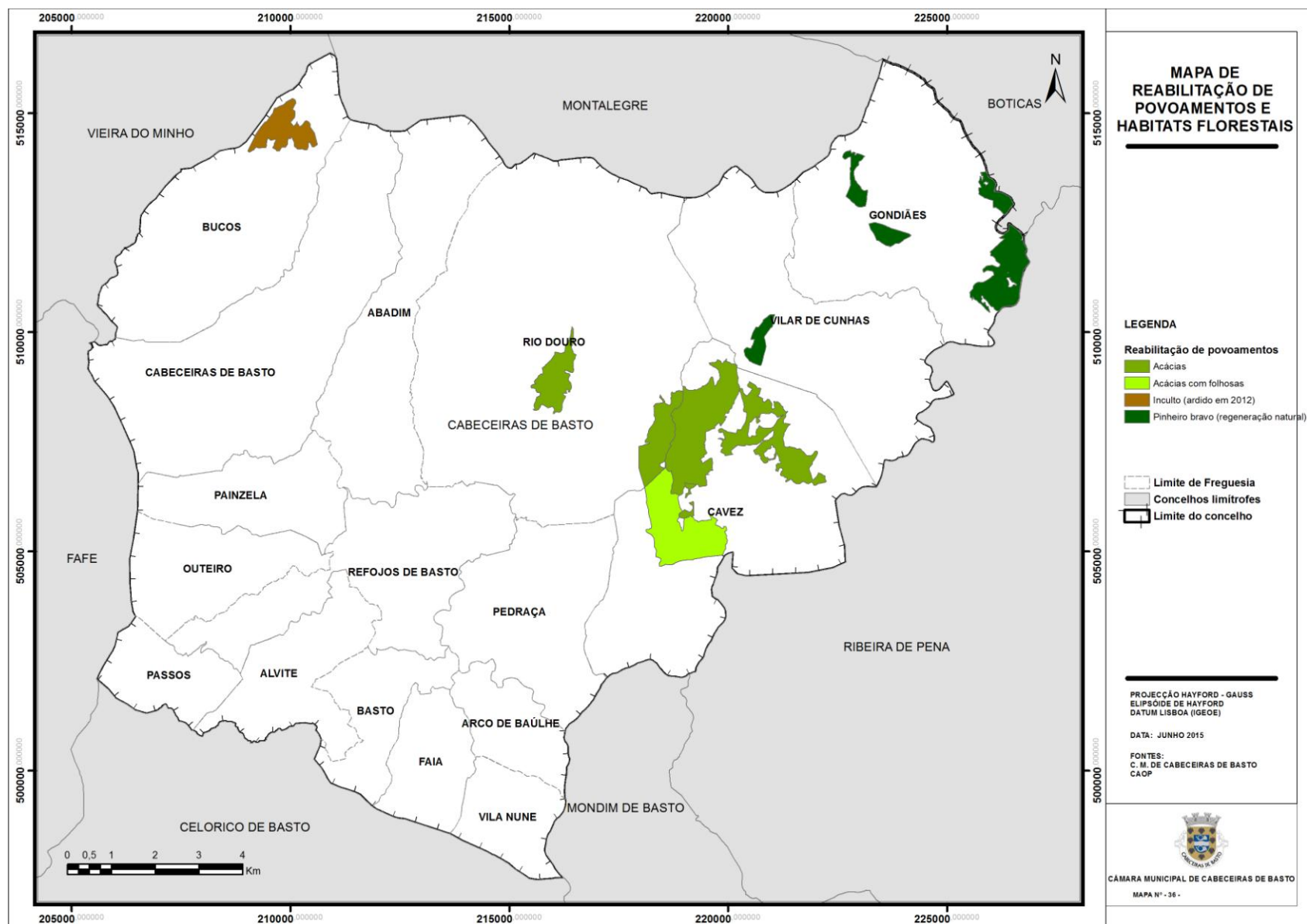
Assim, prevê-se a recuperação das áreas ardidas que afectarem manchas significativas de povoamentos florestais, tendo como prioridade as margem das linhas de água e em zonas de maior declive, a fim de evitar a deterioração do solo.

Para arborização destas áreas irão ser utilizadas espécies autóctones e espécies adaptadas às condições aí existentes.

Mapa n.º 35 - Áreas com necessidade de Estabilização de Emergência



Mapas n.º 36 - Áreas com necessidade de Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais



5.5. - 5.º Eixo Estratégico - Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

Tendo em vista a adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz, definiu-se assim um objectivo estratégico, objectivos operacionais e um conjunto de orientações que a seguir se apresentam:

Objectivo estratégico - Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).

Objectivos operacionais - Fomentar as operações de Defesa da Floresta Contra Incêndios e garantir o necessário apoio técnico e logístico.

Acções:

1. Identificar as entidades intervenientes no PMDFCI, referindo as suas competências na implementação das diferentes acções;
2. Planificar a formação das entidades intervenientes no PMDFCI;
3. Promover a articulação entre as entidades intervenientes no PMDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;
4. Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF;
5. Estabelecer a data de aprovação do POM;
6. Explicitar o período de vigência do PMDFCI.

5.5.1. Avaliação

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta é composta pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
- Comandante Operacional Municipal de Cabeceiras de Basto
- Representante das juntas de freguesia eleito pela Assembleia Municipal;
- O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas/Norte;
- Guarda Nacional Republicana;
- Regimento de Cavalaria 6;
- Representante das Organizações de Produtores Florestais;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses;
- Cooperativa de Desenvolvimento Agro-florestal de Basto - RURALBASTO;
- O Grupo de Baldios de Basto;
- Associação de Defesa da Floresta do Minho (ADEFM);
- Outras entidades/personalidades convidadas.

5.5.2. Planeamento das Ações Referentes ao 5.º Eixo Estratégico

A execução dos eixos estratégicos anteriormente descritos, só poderá ser atingida através da participação das entidades envolvidas directa e indirectamente na defesa da floresta. O quadro n.º 28 apresenta o resumo das diferentes entidades e competências de cada uma no SDFCI.

Relativamente à formação dos diferentes agentes intervenientes nas diversas vertentes plasmadas neste plano, não serão definidas neste capítulo visto cada entidade *per si*, e através da formação interna contínua, capacitarem e colmatarem as necessidades cognitivas dos seus elementos.

Quadro n.º 28 - Entidades Intervenientes no SDFCI - Funções e Responsabilidades

Áreas e vertentes Decreto-Lei n.º 124/2006 Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infra-estruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós- Incêndio
Entidades												
ICNF	DCNF-N	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	DGOF	reg/loc										
	CNAF 19											
Municípios	CMDFCI/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
Equipas de sapadores florestais ADEFM												
Equipas de sapadores florestais RuralBasto												
Equipas de sapadores florestais Baldios de Basto												
GNR	GIPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Brigadas territoriais											
Polícia Judiciária												
ANPC	CDOS	dist							dist	dist	dist	dist
Corpos de bombeiros de Cabeceiras de Basto				mun/loc								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas e cores do quadro:

nível nacional: nac
nível regional: reg
nível distrital: dist
nível municipal: mun
nível local: loc



Sem intervenção significativa
Com competências significativas
Com competências de coordenação
Deveres de cívicos

Para execução do presente eixo estratégico pretende-se que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contribua para estabelecer a necessária relação de proximidade entre os níveis municipal, distrital e nacional, para potenciar os recursos para uma adequada intervenção nas diversas operações de actuação e para implementar uma adequada cultura logística. Promover a urgente formação de técnicos especializados em fogo controlado e outras técnicas de combate a incêndios com recurso a equipamento moto-manual.

A Comissão Municipal da Defesa da Floresta tem como competências, entre outras, a elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) e do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). O POM tem de ser actualizado anualmente até 15 de Abril, tendo a Comissão Municipal da Defesa da Floresta que se reunir para a aprovação do mesmo antes daquela data. Assim, esta Comissão deverá reunir três vezes por ano, para a aprovação do POM, e mais duas reuniões uma para avaliação do período crítico e outra no final do ano para avaliação e revisão dos níveis de execução do PMDFI (quadro n.º 29).

A elaboração, execução e actualização dos Planos será feita anualmente através de relatórios anuais de actividades pelas respectivas entidades que integram a Comissão. O orçamento deste eixo estratégico prende-se essencialmente com as despesas de funcionamento e operacionalização da CMDF. Assim prevê-se uma despesa anual de 25.000,00€ por ano, que totalizará 125.000,00€ ao fim dos 5 anos de vigência deste plano.

Quadro n.º 29 - Cronograma de reuniões da CMDF para o período de 2015 a 2019

Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2015				x						x		x
2016			x							x		x
2017			x							x		x
2018			x							x		x
2019			x							x		x

6. Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI

Quadro n.º 30 - Orçamento total do PMDFCI para o Concelho de Cabeceiras de Basto

Eixos Estratégicos	Estimativa de Orçamentos					Total Eixo
	2015	2016	2017	2018	2019	
1º Eixo	235.467,50€	975.340,50€	788.962,50€	565.315,50€	867.116,50€	3 432 202,50 €
2º Eixo	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	15.000,00€
3º Eixo	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
4º Eixo	20.000,00€	100.000,00€	100.000,00€	100.000,00€	100.000,00€	420.000,00€
5º Eixo	25.000,00€	25.000,00€	25.000,00€	25.000,00€	25.000,00€	125.000,00€.
Total	283.467,50€	1.103.340,5€	916.962,50€	693.315,50€	867.244,50€	3.992.202,50€

7. Bibliografia

- Afonso, M. *et al.*, “Guia para la elaboración de estúdios del medio físico - contenido y metodologia, Séries monográficas, Ministério Fomento, centro de Publicaciones, Madrid, 2004.
- Andersen, T. *et al.*, “Proposta para a qualificação estética e ecológica das florestas em Portugal”, Contributos do projeto Fórum, 1999.
- Centro de Animação e Interpretação da Serra da Cabreira, 2000.
- Centro de Interpretação e Animação da Serra da Cabreira (CIASC), “Guia dos Trilhos Pedestres da Serra da Cabreira”, 1998.
- Cerqueira, J., “Solos e Clima em Portugal”, Coleção Nova Agricultura Moderna, Clássica Editora, Lisboa, 1992.
- Daveau, S. e tal., “Geografia de Portugal: II O Ritmo e a Paisagem”, Edições João Sá da Costa, Lisboa, 1994.
- Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM), “Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega”, versão provisória, 2003.
- Fernandes, L. D., “A Floresta: Conhecer para Proteger, Atividades de Educação Ambiental levadas a cabo no 1º ciclo do ensino básico, Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga, 1999.
- Freire, S., Carrão, H. e Caetano, M., “Produção de Cartografia de risco de incêndio florestal com recurso a imagens de satélite e dados auxiliares”, USIG 2004, Tagus Park, Oeiras, 2004.
- Gestão Pós-Fogo - “Extração da Madeira Queimada e Proteção da Floresta contra a erosão dos solos”, DGRF, Lisboa, 2005.
- Guia Metodológico para a Elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), AFN, 2012.
- Macedo, F. e Sardinha. A., “Fogos Florestais”, 1º volume, 2ª edição Publicações Ciência e Vida, Lda., Lisboa, 1993.

- Município de Cabeceiras de Basto, Relatório Final da Revisão do Plano Diretor Municipal, 2008.
- Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004, Conselho Nacional de Reflorestação (CNR), Lisboa, 2005.
- Partidário, M. R., “Introdução ao Ordenamento do Território”, Universidade Aberta, Lisboa, 1999.
- Rebelo, F., “Introdução ao estudo dos processos erosivos atuais na região litoral do Norte e do Centro de Portugal”, Ver. Da Universidade de Coimbra, Vol. 29, 1983.